

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: UIMU-CAMPO-COMERCIO DE PEÇAS P/ TIRADORES LTDA - ME
 SEDE: Umuarama/PR
 O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para confissão/habilitação especializada para a Emissão de cartões de prótese dentárias (prótese total e parciais, superior e inferior), destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Especial de Saúde, por um período de 12 meses a contar do mês de Fevereiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 78/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em descritas.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)
 Data da assinatura do contrato: 08/09/2017
 Vigência do contrato: 08/09/2017
 Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: UIMU-CAMPO-COMERCIO DE PEÇAS P/ TIRADORES LTDA - ME
 SEDE: Umuarama/PR
 O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de peças 1ª linha destetada ao Veículo Caminhão Placa BUP-9917. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos - Divisão Serviço de Manutenção e Reparos, conforme especificações no Anexo I, Pregão nº 80/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 80/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em descritas.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 8.839,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais)
 Data da assinatura do contrato: 28/07/2017
 Vigência do contrato: 28/07/2017
 Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: UIMU-CAMPO-COMERCIO DE PEÇAS P/ TIRADORES LTDA - ME
 SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR
 O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a Retroescavadora CAT 416-E. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos. Conforme especificações no Anexo I, Pregão nº 82/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 82/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em descritas.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 21.304,20 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais e Vinte Centavos)
 Data da assinatura do contrato: 27/12/2017
 Vigência do contrato: 27/12/2017
 Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: MEDPRIME, CLINICA GESTA E SAUDE LTDA
 SEDE: Curitiba/PR
 O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de Empresa-Pessoa Física prestação de serviços de saúde, habilitados na área de Oncologia e Hematologia, na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PR, conforme exigências da portaria do Ministério da Saúde nº 139 de 11 de Fevereiro de 2015, referente ao credenciamento do município, da Escola de Saúde Pública, conforme especificações no Anexo I, Pregão nº 83/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 83/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em descritas.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 121.190,64 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais, Sessenta e Quatro Centavos)
 Data da assinatura do contrato: 16/09/2015
 Vigência do contrato: 16/09/2015
 Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME
 SEDE: Maringá/PR
 O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I, Pregão nº 84/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 84/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em descritas.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Centos e Cinquenta Reais)
 Data da assinatura do contrato: 08/07/2017
 Vigência do contrato: 27/12/2017
 Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME
 SEDE: Umuarama/PR
 O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a reforma dos Veículos Caminhão Colator de Lixo Placa ARA-2125 e ARA-2188. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Serviço de Agricultura, conforme especificações no Anexo I, Pregão nº 85/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 85/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em descritas.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 13.992,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)
 Data da assinatura do contrato: 07/09/2017
 Vigência do contrato: 08/01/2018
 Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO Nº 203/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
 CONTRATADA: RODRIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
 DO OBJETO: O objeto deste contrato é a realização de uma entrega classificatória do CIRCUITO SULBRASILEIRO DE FUTSAL no ano de 2017 para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
 DO VALOR: O presente contrato tem início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de agosto de 2018.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 850,00 (oito mil e noventa e cinco reais) e o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Inexigibilidade nº 11/2017.
 ALTO PIQUIRI - PR, 31 de agosto de 2017.
 JUS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 LILTON ANTONIO RODRIGUES
 Representante Legal da Empresa
 Contratada
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 DESPACHO
 ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 11/2017. Pelo o Objeto deste contrato será a realização de uma entrega classificatória do CIRCUITO SULBRASILEIRO DE FUTSAL no ano de 2017 para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
 HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: RODRIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, para o Objeto deste contrato para a realização de uma entrega classificatória do CIRCUITO SULBRASILEIRO DE FUTSAL no ano de 2017 para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia aos atos em andamento, em 21 de Fevereiro de 2017, na forma da Lei 8.666/93 e bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
 ALTO PIQUIRI - PR, 31 de agosto de 2017.
 JUS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E EMPRESA ADILSON CLEMENTE DOS REIS 0245322997 - ME.
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RODRIGO & ALBERTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.149.611/0001-07, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Saul Ekinor, Centro nº 1432 Telefone (44) 3675-1083 na cidade de Londrina - Estado do Paraná, CEP: 86.084.000, neste momento representado por Sr. RICARDO LOPES RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.942.303-7 SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 894.303.919-91, residente e domiciliado na Rua Leda Pasarinne Ferreira, nº 95, apt.º 2303, bloco 23, no Jardim Santa Cruz, no Município de Londrina - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de serviços futuros de pintura em diversos Setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 Atende o presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 036/2016 que vem acrescer o valor contratual de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais) perfazendo o valor contratual de R\$ 5.950,00 (cinco mil e noventa e cinco reais) reais.
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado em 15 de Abril de 2015.
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 CIDADE GAÚCHA - PR, 03 de julho de 2017.
 ALEXANDRE LUCENA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 RICARDO LOPES RODRIGUES
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADO
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 110/2017 - RH
 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 110/2017 - RH
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2017
 CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: FERNANDA FERREIRA DA SILVA, RG. nº 10.925.396-7 e C.P.F. nº 01.183.769-6.
 OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, referente ao Processo de seleção de nº 12/2017.
 LOCAL DA LICITAÇÃO: R\$ 14.900 (Um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
 VIGÊNCIA: iniciando em 28/08/2017, com término em 30/12/2017.
 LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Cruzeiro do Oeste, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 ESTADO DO PARANÁ
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E EMPRESA ADILSON CLEMENTE DOS REIS 0245322997 - ME.
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADILSON CLEMENTE DOS REIS 0245322997 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.667.734/0001-70, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua T. Kubitzke, nº 1520, Telefone (44) 9717-3317 no Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, CEP: 87.820-000, neste momento representado pelo Sr. ADILSON CLEMENTE DOS REIS, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.726.698-4 SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 024.532.299-07, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de serviços futuros e parcelados de pintura em diversos Setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 Atende o presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 030/2016 que vem acrescer o valor contratual em R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais) perfazendo o valor contratual de R\$ 41.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Além disso, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original que dispõe sobre a vigência, estendendo-se o período até 15 de Abril de 2018.
 CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado em 15 de Abril de 2015.
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 CIDADE GAÚCHA - PR, 01 de Fevereiro de 2017.
 ALEXANDRE LUCENA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 ADILSON CLEMENTE DOS REIS
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADO
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 ESTADO DO PARANÁ
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E EMPRESA JULIANA MARIAMONTEIRO NISHIZAWA 03817557973 - ME.
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JULIANA MARIAMONTEIRO NISHIZAWA 03817557973 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.233.180/0001-10, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Travessa Imaculada Conceição, Centro, nº 91, Telefone (44) 9765-3226, no Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, CEP: 87.820-000 neste momento representado pela Sra. JULIANA MARIA MONTEIRO NISHIZAWA, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.714.196-2 SSP/PR, inscrita pelo CPF nº 038.175.579-73, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de serviços futuros de pintura em diversos Setores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 Atende o presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 035/2016 que vem acrescer o valor contratual em R\$ 3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor contratual de R\$ 17.212,50 (dezesete mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 15 de Abril de 2015.
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 CIDADE GAÚCHA - PR, 01 de Junho de 2017.
 ALEXANDRE LUCENA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 JULIANA MARIAMONTEIRO NISHIZAWA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADO
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 117/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Litrificantes, Filtros, Fluidos e graxa para atender todos os veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.
 TIPO: Menor Preço Global.
 REGIME CONTRATACIONAL: Compras
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)2656-8000 ou no Departamento de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
 Alto Piquiri - PR, 31 de agosto de 2017.
 ALJADIA CRISTINA
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Litrificantes, Filtros, Fluidos e graxa para atender todos os veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.
 TIPO: Menor Preço Global.
 REGIME CONTRATACIONAL: Compras
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)2656-8000 ou no Departamento de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
 Alto Piquiri - PR, 31 de agosto de 2017.
 ALJADIA CRISTINA
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017
 PREGÃO (PRESENCIAL) 046/2017
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA CONSERVO DO MOTOR ÔNIBUS OM 3556 PLACA: BWC-7108 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 RECURSOS: Isento.
 ABERTURA: Às 09h30min. (nove horas e trinta minutos) do dia 18/09/2017.
 PREGOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$15.129,99 (quinze mil e um mil cento e vinte nove reais e noventa e nove centavos).
 BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 31 de Agosto de 2017.
 Heiery Dal Bem
 Prefeitura Municipal

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
 SILVIO LUIZ PASSAMANI - CPF Nº228.481.329-09 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para a ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE instalada Estrada Mirnao, lote 499, Gleba nº 05, Colônia Tapejara, S/Nº no Município de Cidade Gaúcha-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 PORTARIA Nº 333/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017
 SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação".
 O MUNICÍPIO DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) diárias diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor público Edna Pacheco dos Santos, matrícula nº 513, ocupante do cargo de MOTORISTA/40HS, lotado 008.006.012 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do município, nos seguintes dias, local e finalidade:
 Data: Destino: Motivo
 09/09/2017 à 10/09/2017 - Foz de Iguaçu - PR Transportar alunos do município, para participar do VII Copa Mercosul de Xadrez Escolar
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se e publique-se e Cumpra-se.
 Douradina-PR, 30 de agosto de 2017.
 Heiery Dal Bem
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 ESTADO DO PARANÁ
 REAVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Licitatório nº 138/2017
 Pregão Presencial - SRP - nº 100/2017
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo. Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para a seguinte:
 OBJETO: DELEGAÇÃO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVO WEB SITE / IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / REFINANCIAMENTO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE PERSONALIZADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 123/2006, a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 123/2006, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 6.450 de 31 de maio de 2009 e 5.604 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 07/2017, Decreto Municipal nº 1566/2017 e demais disposições legais e regulamentares, o Edital e demais documentos pertinentes ao presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 3º do Edital nº 100/2017.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 P O R T A R I A Nº 906/2017
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 906/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 906/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Litrificantes, Filtros, Fluidos e graxa para atender todos os veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.
 TIPO: Menor Preço Global.
 REGIME CONTRATACIONAL: Compras
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)2656-8000 ou no Departamento de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
 Alto Piquiri - PR, 31 de agosto de 2017.
 ALJADIA CRISTINA
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 908/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 004/93 de 20/02/2017, que disciplina a metodologia e os procedimentos da Progressão Horizontal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, considerando que a Progressão Horizontal consiste na mudança do servidor estável da referência em que se encontra para o nível imediatamente superior, na mesma referência de seu cargo efetivo.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Mediante a apresentação de títulos na área específica de atuação no cargo de concurso e após análise e aprovação da Comissão de Avaliação de Títulos, promover os servidores abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior conforme quadro abaixo.
 Servidor Cargo Curso Apresentado Situação Nível anterior Progressão
 Cristiane da Silva Auxiliar em Saúde Bucal Curso: Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde - Ano: 2007
 Centro Formador de Recursos Humanos Cateiano Munhoz da Rocha
 Cargo Horário: 440h Recurso 3655/2017
 B-01 C-01
 Paulo Roberto Zoldo Pedreiro Curso: Mestre de Obras e Edificações - Ano: 2016
 Instituto Tecnical Brasileiro
 Cargo horário: 400h Recurso 3668/2017
 Art. 2º - V. Decreto 025/2017 - A-02 A-02
 Art. 2º - Os efetivos pecunários da progressão horizontal terão vigência a partir da folha de pagamento de 02 de agosto de 2017. Para os servidores estatutários ou emprego público (CLT), que estão nomeados em cargos em comissão ou função gratificada, a progressão horizontal será vigente a partir do seu retorno ao cargo (quando destituído de função pública em favor de outro cargo).
 Registra-se Publica-se Cumpra-se.
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 909/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS" a contar do dia 28 de Agosto de 2017, a servidora FERNANDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 011.163.769-46, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental (20h), na Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
 Registra-se Publica-se Cumpra-se.
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 910/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS" a contar do dia 28 de Agosto de 2017, a servidora FERNANDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 011.163.769-46, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental (20h), na Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
 Registra-se Publica-se Cumpra-se.
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 911/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS" a contar do dia 28 de Agosto de 2017, a servidora FERNANDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 011.163.769-46, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental (20h), na Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
 Registra-se Publica-se Cumpra-se.
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
 GABINETE DO PREFEITO
 Processo Licitatório nº 066/2017
 Processo Licitatório nº 066/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA CONSERVO DO MOTOR ÔNIBUS OM 3556 PLACA: BWC-7108 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 RECURSOS: Isento.
 ABERTURA: Às 09h30min. (nove horas e trinta minutos) do dia 18/09/2017.
 PREGOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$15.129,99 (quinze mil e um mil cento e vinte nove reais e noventa e nove centavos).
 BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 31 de Agosto de 2017.
 Heiery Dal Bem
 Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017
 PREGÃO (PRESENCIAL) 046/2017
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA CONSERVO DO MOTOR ÔNIBUS OM 3556 PLACA: BWC-7108 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 RECURSOS: Isento.
 ABERTURA: Às 09h30min. (nove horas e trinta minutos) do

PUBLICAÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL Nº 29

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Súmula: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	N.º DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Ana Jacqueline Assis Cabral	038	078.584.289-09	00
Andara Aparecida de Azevedo	039	085.459-68	00
Andrezza Maria dos Santos Souza	052	094.597.229-62	00
Angela Maria Lima Teófilo	073	056.947.659-31	00
Amanda Volpe Pimenta	091	075.406.279-13	21
Bruno Vitor Fátima**	098	02.126.859-65	00
Bruno Vitor Fátima**	023	086.288.619-24	00
Camila Avarço Peixoto	019	029.388.359-80	00
Carla Maria de Fátima	015	015.179-28	00
Carolina Souza Gimenez de Oliveira	078	098.240.119-19	00
Márcia Regina de Souza	041	067.859-68	00
Cristiane Pires Nicoli Gonçalves	041	360.840.118-02	00
Cryslain Henrique da Silva	040	068.183.049-23	21
Carla Maria de Fátima	038	029.388.359-80	00
Dayani Motta Azevedo	030	098.664.879-54	00
Denise Felipe da Silva	016	074.082.039-74	00
Daniela Aparecida Motta	016	074.082.039-74	00
Edina Aparecida de Brito	096	042.670.519-09	05
Edineide Ferreira dos Santos	096	042.670.519-09	05
Eliane Cristina da Silva Marucci	060	225.111.428-99	00
Eliton Galvão dos Santos	018	110.515.809-86	00
Erika Herrero	084	098.624.119-19	00
Emeraldina Alcântara de Andrade Santos	088	033.364.709-27	00
Francieli Pereira da Silva	097	067.815.949-86	00
Fernanda de Lourdes Hashimoto	097	067.815.949-86	00
Francieli Pereira da Silva	047	091.938.009-32	00
Fernanda de Lourdes Hashimoto	047	091.938.009-32	00
Gabriele Cardoso de Sá	054	085.459-68	00
Gabriele Cardoso de Sá	054	085.459-68	00
Glaucia Cristina da Silva	045	108.327.679-48	13
Greice Quei da Silva Flausino	076	370.791.298-18	00
Helena Rodrigues de Souza	097	067.815.949-86	00
Helien Mayara de Oliveira	017	107.810.199-07	00
Helien Silva de Jesus	017	096.796.999-94	00
Helena Rodrigues de Souza	097	067.815.949-86	00
Ivone Tonhi de Souza	067	101.653.889-34	00
Jaime Lima dos Santos	067	101.653.889-34	00
Janaina Fernanda do Nascimento	032	081.620.789-59	00
Jaqueline Perissato Pinto	069	012.355.049-13	00
Juliana Oliveira	007	091.801.809-90	00
Juliana Oliveira	007	091.801.809-90	00
Laiana Silva Garcia	064	069.607.759-06	00
Larissa Karine de Araújo	095	092.894.332-58	00
Lays Karla da Silva	092	081.092.969-47	21
Leticia Franca Teixeira de Lima	075	056.884.709-17	00
Loiane Ferreira Costa	091	048.591.539-33	00
Lucas Sanches dos Santos	039	088.886.279-28	00
Luciana Maria Teles de Aguiar	025	032.703.419-69	00
Márga Gomes Furlan Alves	085	037.174.491-81	00
Márcia Gomes Mascaro	089	055.652.299-19	00
Márcia Gomes Mascaro	089	055.652.299-19	00
Márcia Aparecida Moraes Pereira	010	073.995.679-56	00
Márcia Aparecida Moraes Pereira	010	073.995.679-56	00
Matheus da Silva Teixeira	009	107.955.809-83	00
Michelle Soares Adorno Martins	031	044.473.229-59	18
Mônica Vora Vera Bernardes	005	131.859-23	00
Natália Fernandes Felto Silva	068	083.055.789-09	00
Nicássio Ribeiro da Silva	025	092.894.332-58	00
Nicolas Daniel Curvelo	015	098.304.409-33	00
Nilda Alves Biserra	059	046.792.959-96	00
Pablo Nunes	074	072.801.749-52	00
Pâmela Daniele Oliveira Santos	048	069.535.489-24	05
Patrícia Maria dos Santos	013	024.221.734-01	00
Paula Eduarda de Jesus Valério	081	114.296.979-88	00
Pedro Henrique Coutinho Consani	087	087.828.429-53	00
Priscila Nascimento Magalhães dos Santos	094	092.958.169-51	00
Queila de Souza Silva Torero	011	070.230.319-44	00
Rafaela Brígida de Araújo	032	096.129.559-66	00
Regina Maria Fernandes	062	033.122.139-08	00
Ronaldo Aparecido de Moura	007	068.183.049-23	00
Rosália da Silva Rocha Mendonça	002	074.369.819-35	00
Rubens Matheus Felício Chequim	008	099.535.269-21	00
Samara Yukari Chmada	089	091.414.009-18	00
Sandra Mara Trombeta	058	044.340.009-18	05
Sandra Mara Trombeta	058	044.340.009-18	05
Shendry Aparecida de Costa Monteiro	050	018.437.681-51	00
Silvane de Fátima Maria dos Santos	079	864.311.029-91	00
Silvia Thays Santos Lima	029	110.515.809-86	00
Simone Brulomes Panhan	036	911.490.539-68	00
Solange da Silva Burgos Mesquita	071	027.163.159-73	00
Sueli Aparecida de Souza	066	012.355.049-13	00
Tatiane Aparecida de Souza	063	047.387.291-85	00
Valéria Daliana Cardoso de Lima Kimiyama	021	092.894.332-58	00
Vanderlei Nunes	002	092.958.169-51	00
Vanessa Aparecida da Silva	046	067.815.949-86	00
Vivian Garcia Gomes Cavalcante	004	081.917.159-03	00
Vivian Garcia Gomes Cavalcante	004	081.917.159-03	00
Vivian Cristina Luz	087	107.775.119-24	00
Zenaida Leandro de Brito Campana	044	038.884.389-69	21

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	N.º DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Adão Alves de Melo	022	614.557.419-09	00
Adriano Ribeiro de Souza	009	329.457.109-78	00
Antônio Felício de Souza	008	098.288.619-24	25
Bruno Vitor Fátima**	033	632.875.609-72	00
Edvaldo Alves da Silva	003	632.875.609-72	00
Everson Felício de Souza	028	095.553.959-41	15
Jaime Dourado de Oliveira	019	276.129.539-00	00
João Paulo de Souza	006	020.459.679-28	00
João Adilson Ramos	030	051.421.149-06	00
José Maria de Souza	010	029.894.319-00	00
João Ribeiro da Silva	001	007.199.369-06	06
Maicon Mitsu Chimada	027	311.181.368-10	00
Marcos Miguel Batista	013	067.231.739-66	36
Milton Ferreira dos Santos	024	062.722.009-01	00
Nataniel Junior de Souza	002	048.175.369-41	00
Nerim Ângelo de Araújo	012	735.807.329-00	00
Osmar Hartmann	018	634.579.229-00	00
Paulo Sérgio Rodrigues	007	150.646.508-09	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO									
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS									
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017									
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA), conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:									
LOTE I - LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS, GRAXAS E FILTROS PARA VEICULOS MOVIDOS A DIESEL/DIESEL S-10, TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRICOLAS (com mão de obra de aplicação)									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR PROPOSTA EMPRESA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Aditivo concentrado com proporção de 40 a 60% da capacidade, para uso em sistemas de arrefecimento de motores. 1L	UND	120	R\$ 18,78	R\$ 2.253,60	DOUPRAH	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
2	Atua 32 (Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) Automotivo) 20L	UND	50	R\$ 61,62	R\$ 3.081,00	PONTUAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
3	Desengrante Aerossol 300ml.	UND	30	R\$ 14,91	R\$ 447,30	M500LUB	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
4	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo MICROONIBUS MERCEDES BENZ/608/DIESEL/1980/1991	UND	3	R\$ 47,71	R\$ 143,13	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
5	Filtro de Ar Condicionado para veículo modelo VAN M. BENZ 415CDI SPRINTER/DIESEL 2015/2016.	UND	2	R\$ 47,71	R\$ 95,42	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
6	Filtro de Ar Condicionado para veículo modelo VAN RENAULTMASTER/DIESEL 2016/2017.	UND	2	R\$ 59,63	R\$ 119,26	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
7	Filtro de Ar Condicionado para veículos modelo CAMINHÃO ATRON 2729K 6X4 6 CILINDROS / DIESEL 2014/2014.	UND	2	R\$ 59,63	R\$ 119,26	VEGA	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
8	Filtro de Ar Condicionado para veículos modelo PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S/DIESEL/2014.	UND	2	R\$ 127,22	R\$ 254,44	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
9	Filtro de Ar Condicionado Primário para veículos modelo MOTONIVELADORA CATER. 120K DIESEL/2013.	UND	2	R\$ 127,22	R\$ 254,44	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
10	Filtro de Ar Condicionado Primário para veículos modelo PA CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5 DIESEL/2014.	UND	2	R\$ 127,22	R\$ 254,44	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
11	Filtro de Ar Condicionado Secundário para veículos modelo MOTONIVELADORA CATER. 120K DIESEL/2013.	UND	2	R\$ 71,56	R\$ 143,12	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
12	Filtro de Ar Condicionado Secundário para veículos modelo PA CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5 DIESEL/2014.	UND	2	R\$ 129,21	R\$ 258,42	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
13	Filtro de Ar destinados para veículos modelo MICROONIBUS IVECO CITYCLASS/DIESEL S-10/2012/2013.	UND	3	R\$ 94,42	R\$ 283,26	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
14	Filtro de Ar para veículo modelo VAN FIAT/DUCATO MINIBUS/DIESEL 2016/2017.	UND	3	R\$ 114,30	R\$ 342,90	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
15	Filtro de Ar para veículo modelo VAN M. BENZ 415CDI SPRINTER/DIESEL 2015/2016.	UND	3	R\$ 120,86	R\$ 362,58	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
16	Filtro de Ar para veículo modelo VAN RENAULTMASTER/DIESEL 2016/2017.	UND	3	R\$ 114,30	R\$ 342,90	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
17	Filtro de Ar para veículos modelo F-4000/DIESEL/1984/1994.	UND	2	R\$ 62,12	R\$ 124,24	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
18	Filtro de Ar para veículos modelo FORD F-1000/DIESEL/1997.	UND	2	R\$ 84,48	R\$ 168,96	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
19	Filtro de Ar para veículos modelo MICROONIBUS IVECO/DIESEL/2009/2009.	UND	6	R\$ 114,30	R\$ 685,80	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
20	Filtro de Ar para veículos modelo TOYOTA BANDERANTE /DIESEL/1985/1985.	UND	2	R\$ 62,12	R\$ 124,24	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
21	Filtro de Ar Primário para veículos modelo MICROONIBUS MERCEDES BENZ/608/DIESEL/1980/1991.	UND	3	R\$ 52,48	R\$ 157,44	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
22	Filtro de Ar Primário para veículos modelo MICROONIBUS MERCEDES/DIESEL/2009/2009.	UND	6	R\$ 84,48	R\$ 506,88	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
23	Filtro de Ar Primário para veículos modelo TRATOR MF-275 4X2 PERKINS/DIESEL BRANCO.	UND	2	R\$ 55,51	R\$ 111,02	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
24	Filtro de Ar Primário para veículos modelo CAMINHÃO atron 2729K 6X4 6 CILINDROS/DIESEL 2014/2014.	UND	3	R\$ 126,22	R\$ 378,66	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
25	Filtro de Ar Primário para veículos modelo CAMINHÃO BASCULANTE GMC/12170/DIESEL/1998/1998.	UND	2	R\$ 161,01	R\$ 322,02	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
26	Filtro de Ar Primário para veículos modelo CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ/1113/DIESEL/1998/1998.	UND	3	R\$ 83,09	R\$ 249,27	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
27	Filtro de Ar Primário para veículos modelo CAMINHÃO FORD CARGO 1317/DIESEL/2010/2011.	UND	2	R\$ 106,35	R\$ 212,70	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
28	Filtro de Ar Primário para veículos modelo CAMINHÃO VW18 150E DELIVERY/DIESEL/2008.	UND	2	R\$ 84,48	R\$ 168,96	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
29	Filtro de Ar Primário para veículos modelo MICROONIBUS VW 15 190 EOD HD ORE/DIESEL S-10/2012/2012.	UND	3	R\$ 94,42	R\$ 283,26	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
30	Filtro de Ar Primário para veículos modelo MOTONIVELADORA CATER. 120K DIESEL/2013.	UND	3	R\$ 296,19	R\$ 885,57	DONALDSON	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
31	Filtro de Ar Primário para veículos modelo MOTONIVELADORA H. WABCO SCANIA 112/DIESEL/1977/1977.	UND	2	R\$ 111,32	R\$ 222,64	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
32	Filtro de Ar Primário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ 366/DIESEL/1991/1991.	UND	3	R\$ 83,09	R\$ 249,27	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
33	Filtro de Ar Primário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ 366/DIESEL/1992/1993.	UND	3	R\$ 83,09	R\$ 249,27	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
34	Filtro de Ar Primário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1318/DIESEL/1995/1996.	UND	3	R\$ 83,09	R\$ 249,27	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
35	Filtro de Ar Primário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1318/DIESEL/1995/1996.	UND	3	R\$ 83,09	R\$ 249,27	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
36	Filtro de Ar Primário para veículos modelo ONIBUS SCANIA K112 CL/DIESEL/1986/1986.	UND	3	R\$ 146,55	R\$ 439,65	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
37	Filtro de Ar Primário para veículos modelo PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S/DIESEL/2014/2014.	UND	3	R\$ 161,01	R\$ 483,03	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
38	Filtro de Ar Primário para veículos modelo PA CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5 DIESEL/2014.	UND	3	R\$ 198,78	R\$ 596,34	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
39	Filtro de Ar Primário para veículos modelo PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - MB 352/DIESEL/1993/1993.	UND	2	R\$ 111,32	R\$ 222,64	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
40	Filtro de Ar Primário para veículos modelo RETROSCAVADEIRA 416E/DIESEL/2013.	UND	3	R\$ 319,04	R\$ 957,12	DONALDSON	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
41	Filtro de Ar Primário para veículos modelo TRATOR JOHN DEERE 6415/DIESEL/2008/2008.	UND	3	R\$ 166,97	R\$ 500,91	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
42	Filtro de Ar Primário para veículos modelo TRATOR MF 290 4X2/DIESEL/2002/2002.	UND	2	R\$ 62,12	R\$ 124,24	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
43	Filtro de Ar Primário para veículos modelo TRATOR MF 4292 4X4/DIESEL/2011/2011.	UND	3	R\$ 114,30	R\$ 342,90	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
44	Filtro de Ar Primário para veículos modelo TRATOR NEW HOLLAND 6020/DIESEL/2011/2011.	UND	3	R\$ 78,52	R\$ 235,56	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
45	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo CAMINHÃO atron 2729K 6X4 6 CILINDROS/DIESEL/2014/2014.	UND	3	R\$ 63,36	R\$ 190,08	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
46	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo CAMINHÃO BASCULANTE GMC/12170/DIESEL/1998/1998.	UND	2	R\$ 54,07	R\$ 108,14	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
47	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ/1113/DIESEL/1998/1998.	UND	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
48	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo CAMINHÃO FORD CARGO 1317/DIESEL/2010/2011.	UND	2	R\$ 76,53	R\$ 153,06	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
49	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo CAMINHÃO VW18 150E DELIVERY/DIESEL/2008.	UND	2	R\$ 53,97	R\$ 107,94	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
50	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo MICROONIBUS MERCEDES/DIESEL/2009/2009.	UND	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
51	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo MICROONIBUS VW 15 190 EOD HD ORE/DIESEL S-10/2012/2012.	UND	3	R\$ 63,36	R\$ 190,08	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
52	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo MOTONIVELADORA CATER. 120K DIESEL/2013.	UND	3	R\$ 142,13	R\$ 426,39	DONALDSON	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
53	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo MOTONIVELADORA H. WABCO SCANIA 112/DIESEL/1977/1977.	UND	2	R\$ 157,03	R\$ 314,06	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
54	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ 366/DIESEL/1991/1991.	UND	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
55	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ 366/DIESEL/1992/1993.	UND	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
56	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1318/DIESEL/1995/1996.	UND	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
57	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1318/DIESEL/1995/1996.	UND	3	R\$ 53,97	R\$ 161,91	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
58	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S/DIESEL/2014/2014.	UND	3	R\$ 111,32	R\$ 333,96	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
59	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo PA CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5 DIESEL/2014.	UND	3	R\$ 127,22	R\$ 381,66	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
60	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - MB 352/DIESEL/1993/1993.	UND	2	R\$ 76,53	R\$ 153,06	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
61	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo RETROSCAVADEIRA 416E/DIESEL/2013.	UND	3	R\$ 161,01	R\$ 483,03	XANFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
62	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo TRATOR JOHN DEERE 6415/DIESEL/2008/2008.	UND	3	R\$ 114,30	R\$ 342,90	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
63	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo TRATOR MF-275 4X2 PERKINS/DIESEL BRANCO.	UND	2	R\$ 55,51	R\$ 111,02	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
64	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo TRATOR MF 290 4X2/DIESEL/2002/2002.	UND	2	R\$ 43,53	R\$ 87,06	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
65	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo TRATOR MF 4292 4X4/DIESEL/2011/2011.	UND	3	R\$ 76,53	R\$ 229,59	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
66	Filtro de Ar Secundário para veículos modelo TRATOR NEW HOLLAND 6020/DIESEL/2011/2011.	UND	3	R\$ 81,10	R\$ 243,30	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
67	Filtro de Combustível para veículo modelo VAN FIAT/DUCATO MINIBUS/DIESEL 2016/2017.	UND	3	R\$ 93,43	R\$ 280,29	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
68	Filtro de Combustível para veículo modelo VAN M. BENZ 415CDI SPRINTER/DIESEL 2015/2016.	UND	3	R\$ 109,33	R\$ 327,99	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
69	Filtro de Combustível para veículo modelo VAN RENAULTMASTER/DIESEL 2016/2017.	UND	3	R\$ 94,42	R\$ 283,26	ORIGINAL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
70	Filtro de Combustível para veículos modelo CAMINHÃO BASC. MERCEDES BENZ/1113/DIESEL/1983/1983.	UND	8	R\$ 19,88	R\$ 159,04	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
71	Filtro de Combustível para veículos modelo F-4000/DIESEL/1984/1984.	UND	6	R\$ 7,85	R\$ 47,10	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
72	Filtro de Combustível para veículos modelo MICROONIBUS MERCEDES BENZ/608/DIESEL/1980/1981.	UND	8	R\$ 7,85	R\$ 62,80	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
73	Filtro de Combustível para veículos modelo MOTONIVELADORA H. WABCO SCANIA 112/DIESEL/1977/1977.	UND	3	R\$ 17,09	R\$ 51,27	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
74	Filtro de Combustível para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ 366/DIESEL/1991/1991.	UND	8	R\$ 7,85	R\$ 62,80	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
75	Filtro de Combustível para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ 366/DIESEL/1992/1993.	UND	8	R\$ 7,85	R\$ 62,80	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
76	Filtro de Combustível para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1318/DIESEL/1995/1996.	UND	8	R\$ 7,85	R\$ 62,80	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
77	Filtro de Combustível para veículos modelo ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1318/DIESEL/1995/1996.	UND	8	R\$ 7,85	R\$ 62,80	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
78	Filtro de Combustível para veículos modelo ONIBUS SCANIA K112 CL/DIESEL/1986/1986.	UND	4	R\$ 17,09	R\$ 68,36	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
79	Filtro de Combustível para veículos modelo PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - MB352/DIESEL/1993/1993.	UND	8	R\$ 7,85	R\$ 62,80	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
80	Filtro de Combustível para veículos modelo TOYOTA BANDERANTE/DIESEL/1985.	UND	6	R\$ 7,85	R\$ 47,10	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
81	Filtro de Combustível para veículos modelo TRATOR MF 290 4X2/DIESEL/2002/2002.	UND	4	R\$ 17,99	R\$ 71,96	TECFIL	12 MESES	097/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA
82	Filtro								

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO												
172	Filtro Hidráulico para veículos modelo PA CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5 DIESEL/2014.	UND	1	R\$ 246,48	R\$ 246,48	ORIGINAL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
173	Filtro Hidráulico para veículos modelo RETROESCAVADEIRA 416E DIESEL/2013.	UND	1	R\$ 245,49	R\$ 245,49	ORIGINAL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
174	Filtro Hidráulico para veículos modelo TRATOR JOHN DEERE 6415DIESEL/2008/2008.	UND	2	R\$ 298,17	R\$ 596,34	ORIGINAL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
175	Filtro Hidráulico para veículos modelo TRATOR MF 290 4X2DIESEL/2002/2002.	UND	1	R\$ 120,86	R\$ 120,86	TECFL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
176	Filtro Hidráulico para veículos modelo TRATOR MF 4292 4X4DIESEL/2011/2011.	UND	2	R\$ 177,91	R\$ 355,82	ORIGINAL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
177	Filtro Hidráulico para veículos modelo TRATOR MF-275 4X2 PERKINDIESEL.	UND	1	R\$ 31,80	R\$ 31,80	TECFL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
178	Filtro Hidráulico para veículos modelo PRATOR NEW HOLLAND 6020DIESEL/2011/2011.	UND	2	R\$ 246,48	R\$ 492,96	ORIGINAL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
179	Filtro Hidráulico piloto para veículos modelo PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL140-9SDIESEL/2014.	UND	1	R\$ 95,40	R\$ 95,40	ORIGINAL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
180	Fluido de Freio Dot 3, para veículos a diesel, 500ml.	UND	200	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00	VARGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
181	Fluido de Freio Dot 4, para veículos a diesel, 500ml.	UND	60	R\$ 20,86	R\$ 1.251,60	VARGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
182	Graxa para rolamentos, resistente a altas temperaturas, balde 18kg	UND	20	R\$ 384,64	R\$ 7.692,80	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
183	Graxa para Chassis resistente a temperaturas até 70°C, balde 18kg	UND	10	R\$ 228,59	R\$ 2.285,90	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
184	Óleo de transmissão e direção hidráulica de veículos linha diesel ATF Tipo A, classificação DEXRON II 1L.	UND	240	R\$ 20,87	R\$ 5.008,80	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
185	Óleo de transmissão e direção hidráulica para veículos da linha diesel ATF Tipo A, balde 20L.	UND	5	R\$ 334,94	R\$ 1.674,70	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			

186	Óleo lubrificante hidráulico para alta temperatura Tipo HLP AW ISO 68, indicado para sistemas hidráulicos de trabalho superior a 1000 psi (70 kgf/cm²), 5L.	UND	20	R\$ 77,52	R\$ 1.550,40	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
187	Óleo lubrificante hidráulico para alta temperatura Tipo HLP AW ISO 68, indicado para sistemas hidráulicos de trabalho superior a 1000 psi (70 kgf/cm²), balde 20L.	UND	40	R\$ 229,59	R\$ 9.183,60	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
188	Óleo lubrificante para diferenciais autoblocantes (tração positiva), SAE 80W90 API GL-5 LS, balde 20L.	UND	5	R\$ 417,44	R\$ 2.087,20	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
189	Óleo lubrificante para direção hidráulica e transmissão automática de veículos linha diesel, ATF TIPO A, classificação Dexron III lit.	UND	30	R\$ 36,76	R\$ 1.102,80	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
190	Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15W40 API CH-4, 5L.	UND	50	R\$ 77,93	R\$ 3.896,50	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
191	Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15W40 API CH-4, balde 20L.	UND	40	R\$ 208,72	R\$ 8.348,80	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
192	Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15W40 API CH-4 SL.	UND	40	R\$ 88,47	R\$ 3.538,80	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
193	Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15W40 API CH-4, 1L.	UND	100	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
194	Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15W40 API CH-4, balde 20L.	UND	130	R\$ 227,60	R\$ 29.588,00	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
195	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos de equipamentos e veículos pesados, SAE 10W balde 20L.	UND	10	R\$ 257,42	R\$ 2.574,20	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
196	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e transmissão de tratores e máquinas linha pesada, SAE 80W API GL-4, balde 20L.	UND	15	R\$ 286,24	R\$ 4.293,60	SHELL	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			
197	Óleo lubrificante para transmissão, (caixa de mudanças e diferenciais), resistente a esforços e cargas de engrenagens hipoidais, SAE 85W/140 API GL-5, balde 20L.	UND	5	R\$ 243,50	R\$ 1.217,50	IPIRANGA	12 MESES	09/2017	BAFFINI & BAFFINI LTDA			

LOTE II - LUBRIFICANTES, FLUIDOS, GRAXAS, ADITIVOS E FILTROS PARA VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA / TANQUE E MOTORES REFRIGERADOS A AR E AGUA (com mão de obra de aplicação)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR PROPOSTA EMPRESA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Aditivo pronto uso para sistemas de arrefecimento de motores, 1L.	UND	400	R\$ 12,92	R\$ 5.168,00	HI-TEC	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
2	Desengripante Aerossol 300ml	UND	20	R\$ 18,68	R\$ 373,60	WHITE LUB	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
3	Filtro de Ar para veículos modelo VW GOL 1.0 FLEX 2016.	UND	4	R\$ 22,85	R\$ 91,40	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
4	Filtro de Ar Condicionado para veículos STRADA WORKING/FIAT/FLEX após 2012.	UND	6	R\$ 31,79	R\$ 190,74	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
5	Filtro de Ar Condicionado para veículos modelo FIAT CELTA FLEX 2015.	UND	3	R\$ 23,85	R\$ 71,55	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
6	Filtro de Ar Condicionado para veículos modelo TOYOTA ETIOS 1.3 FLEX 2017/2018.	UND	3	R\$ 33,78	R\$ 101,34	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
7	Filtro de Ar Condicionado para veículos modelo VECTRA GMSEDAN ELEGANCE / FLEX 2006.	UND	3	R\$ 24,84	R\$ 74,52	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
8	Filtro de Ar Condicionado para veículos modelo VW GOL 1.0 FLEX 2016.	UND	3	R\$ 27,82	R\$ 83,46	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
9	Filtro de Ar Condicionado para veículos modelo CRUZE/CHEVROLET / FLEX 2015.	UND	3	R\$ 30,80	R\$ 92,40	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
10	Filtro de Ar para veículos modelo CRUZE/CHEVROLET / FLEX 2015.	UND	4	R\$ 41,73	R\$ 166,92	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
11	Filtro de Ar para veículos modelo STRADA WORKING / FLEX 2012/2013.	UND	4	R\$ 21,86	R\$ 87,44	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
12	Filtro de Ar para veículos modelo DOBLO 1.4 FLEX 2014/2014.	UND	16	R\$ 41,73	R\$ 667,68	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
13	Filtro de Ar para veículos modelo FIAT CELTA FLEX 2015.	UND	4	R\$ 19,07	R\$ 76,28	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
14	Filtro de Ar para veículos modelo FIAT/DOBLO 1.3 16V GASOLINA, 2016.	UND	4	R\$ 31,78	R\$ 127,12	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
15	Filtro de Ar para veículos modelo FIAT/STRADA WORKING FLEX 2015/2016.	UND	8	R\$ 21,86	R\$ 174,88	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
16	Filtro de Ar para veículos modelo FIAT/UNO /GASOLINA/ 2001/2001.	UND	4	R\$ 19,87	R\$ 79,48	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
17	Filtro de Ar para veículos modelo FIORINO WORKING 75CV/GASOLINA/1999/1999.	UND	4	R\$ 19,87	R\$ 79,48	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
18	Filtro de Ar para veículos modelo KOMBI /FLEX/ 2011/2012.	UND	16	R\$ 35,77	R\$ 572,32	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
19	Filtro de Ar para veículos modelo PALIO FIRE ECONOMY 1.0 / FLEX 2014.	UND	4	R\$ 19,87	R\$ 79,48	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
20	Filtro de Ar para veículos modelo PALIO WEEKEND ADVENTURE/GASOLINA/ 2001/2001.	UND	4	R\$ 21,86	R\$ 87,44	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
21	Filtro de Ar para veículos modelo SIENA ELX /GASOLINA/ 2001/2002.	UND	4	R\$ 21,86	R\$ 87,44	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
22	Filtro de Ar para veículos modelo STRADA WORKING/FLEX / 2013/2014.	UND	5	R\$ 21,86	R\$ 109,30	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
23	Filtro de Ar para veículos modelo TOYOTA ETIOS 1.3 /FLEX / 2017/2018.	UND	4	R\$ 29,80	R\$ 119,20	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
24	Filtro de Ar para veículos modelo UNO FIAT/FIRE/FLEX/ 2007/2008.	UND	4	R\$ 19,87	R\$ 79,48	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
25	Filtro de Ar para veículos modelo UNO MILLE ECONOMY/ 2012/2012.	UND	4	R\$ 21,86	R\$ 87,44	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
26	Filtro de Ar para veículos modelo UNO MILLE ECONOMY/GASOLINA/ 2010/2010.	UND	4	R\$ 19,87	R\$ 79,48	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
27	Filtro de Ar para veículos modelo UNO MILLE WAY ECONOMY/FLEX/ 2012/2013.	UND	4	R\$ 19,87	R\$ 79,48	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT
28	Filtro de Ar para veículos modelo VECTRA GMSEDAN ELEGANCE / FLEX/ 2006/2006.	UND	4	R\$ 36,76	R\$ 147,04	FRAM	12 MESES	09/2017	AUTO POSTO GREGIANIN LT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12.361.1012.2.113	* 130	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	3.3.20.93.00	1.286,39
03	007	12.361.1012.2.113	* 132	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	32,12
03	007	12.361.1012.2.113	* 105	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	4.4.90.52.00	734,76
03	007	12.361.1012.2.115	* 129	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	408,40
03	007	27.812.1012.2.117	* 776	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	1.490,46
03	008	26.782.1014.2.120	* 503	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	260,44
03	008	26.782.1014.2.120	* 790	Manutenção das Atividades de Transporte	4.4.90.52.00	62,23
03	010	08.244.1017.2.125	* 797	Manutenção das Atividades do FPMAS	3.3.90.30.00	2.265,32
03	011	10.301.1019.2.127	* 317	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	2.403,62
03	011	10.301.1019.2.127	* 304	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	2.333,02
03	011	10.301.1019.2.127	* 319	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	48.738,94
03	011	10.301.1020.2.130	* 495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.20.93.00	8.535,23
03	011	10.301.1028.2.140	* 499	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	3.3.90.30.00	6.813,16
03	011	10.301.1028.2.140	* 499	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	4.4.90.52.00	2.682,45
05	001	20.806.1025.2.135	* 780	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	36,36
05	001	20.806.1025.2.135	* 789	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	2.505,03
TOTAL		96.267,78				

* 105 – Alienação de Ativos da Educação;
 * 129 – Apoio a Creches;
 * 130 – FNDE – Ônibus Rural;
 * 132 – FNDE – Brasil Carinhoso;
 * 304 – Alienação de Ativos da Saúde;
 * 317 – Plan Nacional de Implantação;
 * 319 – Convênio Equipamentos – 150.000,00- Saúde;
 * 495 – Atenção Básica;
 * 499 – Gestão do SUS;
 * 499 – Alienação de Ativos do Município;
 * 753 – Multas de Trânsito;
 * 776 – Ministério do Esporte – Paraná Esporte;
 * 780 – Convênio Calciário;
 * 789 – MAFR – Convênio de Leite;
 * 790 – PAM;
 * 797 – FPMAS – FEAS/PAIF.

Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, será utilizadas, os superávits financeiros do exercício anterior da fonte vinculadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12.361.1012.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%	4.4.90.51.00	36.000,00
TOTAL		36.000,00				
* 102 - FUNDEF 40%.						
Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente.						
Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	36.000,00
TOTAL		36.000,00				
* 000 - Recursos do Tesouro (Livres) Exercício Corrente;						
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.						
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.						
VALDIR HIDALGO MARTINEZ Prefeito						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
11	011	09.272.1200.2.100	* 040	Manutenção das Atividades de IPEN	3.1.90.03.00	43.000,00
TOTAL		43.000,00				
* 04 - Regime Próprio de Previdência Social;						
Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente.						
Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
11	011	09.272.1200.2.100	* 040	Manutenção das Atividades de IPEN	3.1.90.01.00	15.000,00
11	011	09.272.1200.2.100	* 001	Manutenção das Atividades de IPEN	3.3.90.30.00	13.000,00
11	011	09.272.1200.2.100	* 001	Manutenção das Atividades de IPEN	3.3.90.33.00	7.000,00
11	011	09.272.1200.2.100	* 001	Manutenção das Atividades de IPEN	3.3.90.35.00	8.000,00

Comunicação Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº: 827/2017
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar por Supêravit Financeiro dos Recursos Livres no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.720.000,00 (Um milhão e setecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA	Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04	122.1003.2.104	*000	Manut. das Ativ. de Adm. em Geral	3.3.90.39.00	153.152.71
03	002	04	128.1006.2.107	*000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.3.90.13.00	15.000.00
03	007	04	128.1006.2.107	*000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.3.90.13.00	5.000.00
03	002	04	128.1006.2.107	*000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.3.90.39.00	7.000.00
03	006	04	129.1011.2.113	*000	Manut. das Ativ. da Faz., Fisc. e C. I.	3.3.90.39.00	5.500.00
03	007	12	365.1012.2.115	*000	Manut. das Ativ. de Educ. e Cult.	3.3.90.43.00	17.000.00
03	007	12	365.1012.2.115	*000	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	3.3.90.05.00	1.000.00
03	011	10	301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.41.00	32.845.32
03	011	10	301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	60.000.00
03	011	10	301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	15.000.00
TOTAL							205.000,00

*000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
Art. 3º - Como recurso para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o supêravit financeiro do exercício anterior da fonte livre.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº: 828/2017
SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por supêravit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de R\$42.277,08 (quarenta e dois mil e setenta e sete reais e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

DESPESA	Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12	361.1012.2.113	*124	Manutenção das Ativ. de Administr. em Geral	3.3.90.30.00	36.778
03	007	12	361.1012.2.113	*124	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	85,51
03	007	12	361.1012.2.113	*504	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	61,42
03	007	12	361.1012.2.113	*104	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	10,71
03	007	12	361.1012.2.114	*103	Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	30,09
03	007	12	361.1012.2.114	*103	Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	8,00
03	007	12	361.1012.2.114	*107	Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	7,02
03	007	12	361.1012.2.114	*126	Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	3,34
03	007	12	361.1013.2.118	*101	Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%	3.1.90.11.00	22,84
03	007	12	361.1013.2.118	*102	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%	3.3.90.30.00	31,24
03	008	26	782.1014.2.120	*511	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	4,19
03	008	26	782.1014.2.120	*512	Manutenção das Atividades de Transporte	4.4.90.51.00	20,51
03	009	15	452.1015.2.122	*507	Manutenção das Atividades de Serviço Urbano	3.3.90.39.00	14,84
03	010	08	244.1017.2.125	*507	Manutenção das Atividades de Serviço Urbano	3.3.90.39.00	9,29
03	011	10	301.1019.2.127	*303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	4,82
03	011	10	301.1019.2.127	*303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	27,26
03	011	10	301.1019.2.127	*303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	17,00
03	011	10	301.1019.2.127	*303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	7,50
03	011	10	301.1019.2.127	*303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.14.00	6,00
03	011	10	301.1019.2.127	*504	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	36,92
03	011	10	301.1019.2.127	*495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30.00	30,00
03	011	10	301.1020.2.130	*495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30.00	1,81
03	011	10	301.1020.2.130	*495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30.00	25,00
03	011	10	301.1020.2.130	*495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.91.13.00	9,00
03	011	10	301.1020.2.130	*496	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30.00	21,60
03	011	10	301.1020.2.130	*496	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	4.4.90.52.00	65,76
03	011	10	301.1023.2.132	*497	Manut. das Ativ. de Media e Alta Complexidade	3.3.90.41.00	458,99
03	011	10	301.1023.2.132	*497	Manut. das Ativ. de Vigilância Sanitária - VISA	3.3.90.14.00	4,00
03	011	10	301.1023.2.132	*498	Manut. das Ativ. de Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	164,01
03	011	10	301.1023.2.133	*498	Manut. das Ativ. de Assistência Farmacêutica	4.4.90.52.00	24,00
TOTAL							422,77

*101 – FUNDEF 60%
*102 – FUNDEF 40%
*103 – Educação 25%
*104 – Educação 25%
*107 – Salário Educação;
*124 – PNAIE – FINEP/PAIE;
*126 – FNDE/PNAIE;
*303 – Saúde – Recetas de Impostos;
*495 – Atenção Básica;
*496 – Média e Alta Complexidade;
*497 – Vigilância Sanitária;
*498 – Assistência Farmacêutica;
*504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras;
*507 – COSIP – Iluminação Pública;
*510 – Taxa de Poder de Polícia;
*511 – Taxa de Prestação de Serviço;
*512 – CIDE (Lei 10.860/04 Art. 1ºB);
*521 – IGD/Suas Portaria MDS 337/2011.
*534 – Bloco de Financiamento Proteção Social.
Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados, o supêravit financeiros do exercício anterior da fonte vinculadas.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº: 830/2017
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2017, um crédito especial no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.501.43.00.00	*319	Convênio Equipamento – 150.000,00	3.500,00
1.7.6.1.99.00.00.00	*798	Convênio MAPA – 838041-2016 – Ordenhadeiras	100.000,00
TOTAL			103.500,00

DESPESA

Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12	361.1012.2.132	*497	Manutenção das Atividades de FMS	4.4.90.52.00	40.000,00
03	007	12	361.1013.2.111	*102	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%	3.3.90.30.00	53.000,00
03	011	10	301.1019.2.127	*100	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	35.000,00
03	001	23	602.1012.2.139	*000	Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio	4.4.90.52.00	72.000,00
TOTAL						205.000,00	

*000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
*102 – FUNDEF 40%
*104 – Educação 25%
*107 – Salário Educação;
*124 – PNAIE – FINEP/PAIE;
*126 – FNDE/PNAIE;
*303 – Saúde – Recetas de Impostos;
*495 – Atenção Básica;
*496 – Média e Alta Complexidade;
*497 – Vigilância Sanitária;
*498 – Assistência Farmacêutica;
*504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras;
*507 – COSIP – Iluminação Pública;
*510 – Taxa de Poder de Polícia;
*511 – Taxa de Prestação de Serviço;
*512 – CIDE (Lei 10.860/04 Art. 1ºB);
*521 – IGD/Suas Portaria MDS 337/2011.
*534 – Bloco de Financiamento Proteção Social.
Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados, o supêravit financeiros do exercício anterior da fonte vinculadas.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº: 831/2017
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2017, um crédito especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.501.43.00.00	*319	Convênio Equipamento – 150.000,00	3.500,00
1.7.6.1.99.00.00.00	*798	Convênio MAPA – 838041-2016 – Ordenhadeiras	100.000,00
TOTAL			103.500,00

DESPESA

Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12	361.1012.2.132	*497	Manutenção das Atividades de FMS	4.4.90.52.00	40.000,00
03	007	12	361.1013.2.111	*102	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%	3.3.90.30.00	53.000,00
03	011	10	301.1019.2.127	*100	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	35.000,00
03	001	23	602.1012.2.139	*000	Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio	4.4.90.52.00	72.000,00
TOTAL						205.000,00	

*000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
*102 – FUNDEF 40%
*104 – Educação 25%
*107 – Salário Educação;
*124 – PNAIE – FINEP/PAIE;
*126 – FNDE/PNAIE;
*303 – Saúde – Recetas de Impostos;
*495 – Atenção Básica;
*496 – Média e Alta Complexidade;
*497 – Vigilância Sanitária;
*498 – Assistência Farmacêutica;
*504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras;
*507 – COSIP – Iluminação Pública;
*510 – Taxa de Poder de Polícia;
*511 – Taxa de Prestação de Serviço;
*512 – CIDE (Lei 10.860/04 Art. 1ºB);
*521 – IGD/Suas Portaria MDS 337/2011.
*534 – Bloco de Financiamento Proteção Social.
Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados, o supêravit financeiros do exercício anterior da fonte vinculadas.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº: 832/2017
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA	Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12	361.1012.2.132	*000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.35.00	40.000,00
03	004	04	121.1009.2.110	*000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.35.00	15.000,00
03	007	27	712.1012.2.122	*000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	50.000,00
03	009	15	451.1015.2.122	*000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	15.000,00
04	001	02	621.1024.2.134	*000	Manutenção das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.35.00	40.000,00
TOTAL							205.000,00

*000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
*102 – FUNDEF 40%
*104 – Educação 25%
Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente.
DESPESA

Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12	361.1012.2.132	*000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.35.00	40.000,00
03	003	04	122.1007.2.108	*000	Manutenção das Atividades de Compras, Licitações	3.3.90.35.00	40.000,00
03	004	04	121.1009.2.110	*000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.35.00	15.000,00
03	007	27	712.1012.2.122	*000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	50.000,00
03	009	15	451.1015.2.122	*000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	15.000,00
04	001	02	621.1024.2.134	*000	Manutenção das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.35.00	40.000,00
TOTAL						205.000,00	

*000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
*102 – FUNDEF 40%
*104 – Educação 25%
Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente.
DESPESA

Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12	361.1012.2.132	*000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.35.00	40.000,00
03	004	04	121.1009.2.110	*000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.35.00	15.000,00
03	007	27	712.1012.2.122	*000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	50.000,00
03	009	15	451.1015.2.122	*000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	15.000,00
04	001	02	621.1024.2.134	*000	Manutenção das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.35.00	40.000,00
TOTAL						205.000,00	

*000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
*102 – FUNDEF 40%
*104 – Educação 25%
Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente.
DESPESA

Org. Und.	Funcional	Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12	361.1012.2.132	*000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.35.00	

Licitações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.020/2017
Data: 31.08.2017
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais).
A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo:
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Indenizações e restituições 353 1.000,00 353 240.000,00
3449052000000000 - Equipamentos e material permanente 365 5.000,00 365 5.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Material de consumo 365 5.000,00 365 6.000,00
3339032000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 365 6.000,00 365 6.000,00
3339039000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 365 6.000,00 365 6.000,00
3337230000000000 - Material de consumo 495 100.000,00 495 100.000,00
3339039000000000 - Indenizações e restituições 495 1.000,00 495 1.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscoparc e Consamu
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
507 3317170000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 496 145.015,24 496 145.015,24
513 3344905200000000 - Equipamentos e material permanente 496 757,59 496 757,59
TOTAL 597.981,00
Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação constante no artigo 1º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Indenizações e restituições 353 1.000,00 353 240.000,00
3449052000000000 - Equipamentos e material permanente 365 5.000,00 365 5.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Material de consumo 365 5.000,00 365 6.000,00
3339032000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 365 6.000,00 365 6.000,00
3339039000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 365 6.000,00 365 6.000,00
3337230000000000 - Material de consumo 495 100.000,00 495 100.000,00
3339039000000000 - Indenizações e restituições 495 1.000,00 495 1.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscoparc e Consamu
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
507 3317170000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 496 145.015,24 496 145.015,24
513 3344905200000000 - Equipamentos e material permanente 496 757,59 496 757,59
TOTAL 597.981,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.022/2017
Data: 31.08.2017
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo:
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Equipamentos e material permanente 353 120.000,00 353 120.000,00
Unidade: 2 - Departamento de Obras
Ação: 1019 - Construção de Vias e Logradouros Públicos
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Indenizações e restituições 963 5.000,00 963 5.000,00
3449051000000000 - Obras e instalações 963 245.850,00 963 245.850,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade: 1 - Departamento de Atividades Turísticas
Ação: 1024 - Construções Executadas pela Secretaria de Turismo
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Indenizações e restituições 964 5.000,00 964 5.000,00
3449051000000000 - Obras e instalações 964 487.500,00 964 487.500,00
TOTAL 863.350,00
Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação constante no artigo 1º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3449052000000000 - Equipamentos e material permanente 353 120.000,00 353 120.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 2 - Departamento de Obras
Ação: 1019 - Construção de Vias e Logradouros Públicos
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Indenizações e restituições 963 5.000,00 963 5.000,00
3449051000000000 - Obras e instalações 963 245.850,00 963 245.850,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade: 1 - Departamento de Atividades Turísticas
Ação: 1024 - Construções Executadas pela Secretaria de Turismo
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3339030000000000 - Indenizações e restituições 964 5.000,00 964 5.000,00
3449051000000000 - Obras e instalações 964 487.500,00 964 487.500,00
TOTAL 863.350,00
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 080/2017. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos novos de Academia ao ar livre AT/APL.
Edital disponível: No portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 16/09/2017 até às 10h00min.
Abertura das Propostas: 16/09/2017, às 10h00min.
Maria Helena – PR, 31 de agosto de 2017.
HELSON JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 068/2017
O Prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:
ADJUDICAR o resultado do processo Licitatório/Edital nº 083/2017, modalidade Pregão Presencial nº 068/2017, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Material Escolar para Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 084/2017, Pregão Presencial nº. 068/2017, realizada no dia 22 de agosto de 2017.
HOMOLOGADO vencedora nos itens nº 01, 02, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 36, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 58, 59, 60, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89 e 91 a proposta apresentada pela empresa C. J. LOPES PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 05.753.647/0001-08, vencedora nos itens nº 03, 04, 05, 12, 13, 14, 26, 39, 40, 45, 51, 52, 67, 68, 71, 75, 77, 81, 86 e 90 a proposta apresentada pela empresa RP MOVEIS E PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 09.205.729/0001-05, vencedora nos itens nº 08, 11, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64 e 65 a proposta apresentada pela empresa SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALME ME, inscrita no CNPJ nº 24.581.627/0001-41
Maria Helena – PR, 31 de agosto de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 159/2017
Pedido de demissão de Vanessa Maria de Souza.
O Município de Maria Helena Paraná, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002.
R E S O L V E:
Art. 1º - Demitir a pedido, com dispensa de aviso prévio trabalhado, a partir de 31 de agosto de 2017, a servidora Vanessa Maria de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.511.907-0 SSP/PR, ocupante do emprego público de Enfermeiro (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.
MARIA HELENA-PR, 31 de agosto de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício nº06/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o P.S.S – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº002/2016, torna público. A convocação para o cargo, conforme item 11, do P.S.S – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2016, até as 17:00 horas do dia 06/09/2017, no Departamento de Recursos Humanos.
CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NASCIMENTO PONTOS
2º ROSIANE DE OLIVEIRA CORTONEZ 26/06/1985 10
3º SARA CANDIDA DE OLIVEIRA CORTONEZ 26/06/1985 10
Esta candidatura foi automaticamente desclassificada do certame, em conformidade com o item 11.2 do Edital nº002/2016.
Pérola - Paraná, 31 de agosto de 2017.
Darian Scalco
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.008/2017
REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE AGOSTO DE 2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP.
CNPJ: 11.192.559/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ITENS DE PAPELARIA, APARELHOS DE TELEVISÃO E AR CONDICIONADO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.
VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
FORO: COMARCA DE ICARAMÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.011/2017
REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE AGOSTO DE 2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SORRISO DENTAL LTDA - ME
CNPJ: 14.782.000/01-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ITENS DE PAPELARIA, APARELHOS DE TELEVISÃO E AR CONDICIONADO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.
VALOR TOTAL: R\$ 26.290,00 (VINTE SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.012/2017
REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE AGOSTO DE 2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SORRISO DENTAL LTDA - ME
CNPJ: 14.782.000/01-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ITENS DE PAPELARIA, APARELHOS DE TELEVISÃO E AR CONDICIONADO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.
VALOR TOTAL: R\$ 1.117,00 (UM MIL CENTO E DEZESETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: COMARCA DE ICARAMÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.013/2017
REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: REGIS LUIS PAZINATO - ME
CNPJ: 22.070.921/0001-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E/OU EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R\$ 38.050,00 (TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.014/2017
REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE AGOSTO DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – COOPELER.
CNPJ: 08.809.132/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, PARA ATENDER O PROGRAMA LEITE E VIDA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R\$ 49.876,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.015/2017
REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE AGOSTO DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – COOPELER.
CNPJ: 08.809.132/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, PARA ATENDER O PROGRAMA LEITE E VIDA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R\$ 49.876,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PUBLICA
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.563/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 2.758, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. UNIVALDO CAMPANER, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente CONVINDAR toda a população deste município a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 13 de setembro de 2017, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Ivaté, onde serão discutidos e debatidos os seguintes assuntos:
1 – Necessidade de aquisição de imóvel urbano para a ampliação da Super Creche;
2 – Exposição, explanação e destinação de inúmeras emendas parlamentares federais e estaduais;
3 – Outros assuntos que interessarem e que tenham interesse e relevância para a população.
Ivaté, 29 de agosto de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito do Município de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.155/2017
SÚMULA: Cancela processo de licitação O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de um melhor estudo pela secretaria solicitante.
DECRETA:
Art. 1º. Fica cancelado o processo de licitação nº 048/2017, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de prestação de serviços de rescapagem de pneus para atender a frota de veículos e máquinas agrícolas do município de Ivaté.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Ivaté, 29 de agosto de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.018/2017
REF: PREGÃO: 038/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: C. J. LOPES PAPELARIA - ME
CNPJ: 05.753.647/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.376,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAMÁ - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 390/2017
Revoga a Portaria nº 232/2003, 237/2003 e 1260/2010.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 232/2003, 237/2003 e 1260/2010 que concedeu Adicional de Inatividade ao servidor EDSON JOSÉ TOMAZ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.715.200 SSP/SP, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo em vigor, a partir de 01 de Agosto de 2017.
Art. 2º - RELOTAR o servidor, lotado na Secretaria de Saúde, passando para a Secretaria de Administração e Fazenda, a partir de 01 de Agosto de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de Agosto de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2017
DECLARA VACANTE DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promovido efetivo de Operário Braçal, em que foi investido por Decreto nº 1.674 DE 2016, de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Comunicado datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de promov

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná.
 CNPJ – 75.587.204/0001-70
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TERRA ROXA - PARANÁ

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Márcia Maria Sônego de Pádua, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 9935/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Resultado do P.S.S. – SMED: Processo de Seleção Simplificada para os Formadores Locais do PNAIC, instituída pela Portaria do MEC nº 826/2017.

- 2 vagas para Professor Formador Local do ciclo 1º ao 3º ano;
- 1 vaga para Professor Formador Local do PNME.

Após avaliação da comissão, e análise das documentações, segue a Classificação:

Situação da inscrição	Classificação	Candidato (a)	Nota
INDEFERIDA*	-----	Nágila Lobato	90
DEFERIDA	1º	Silvane de Souza Valadao	80
DEFERIDA	2º	Matilde Pereira Aureliano	70
DEFERIDA	3º	Nadma Lobato Marconato	60
DEFERIDA	4º	Higo Silva Monteiro Martins	37
DEFERIDA	5º	Natalie Cristiane Antonin Silva	32

*Inscrição Indeferida em atendimento a Portaria MEC nº 826/2017, e ao Documento Orientador do PNAIC 2017, que determinam ser vedada a designação de diretores escolares para atuar em qualquer perfil do programa.

Comissão: _____

Terra Roxa, 30 de Agosto de 2017.

Márcia Maria Sônego de Pádua
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Portaria: 9935/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº. 2.103/2017
 De 31 de agosto de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 1.958/2016 DE 13/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 1.825/2016 DE 21/06/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NA LEI Nº. 1.405/2013 DE 15/10/2013 E SUAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA LEI Nº. 1.629/2015 DE 01/07/2015 – PPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº. 1.405 de 15/10/2013 - PPA, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO: 07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE: 07.002	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA					
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2017
07.002.15.451.0010.1157.4.90.51.00.00	P	Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse nº. 828784/2016 – Ministério das Cidades/CAIXA	Pavimentar vias urbanas do Município de Douradina.	Unidade	31775	R\$ 320.974,01
07.002.15.451.0010.1157.4.90.51.00.00	P	Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse nº. 828784/2016 – Ministério das Cidades/CAIXA	Pavimentar vias urbanas do Município de Douradina.	Unidade	1000	R\$ 7.000,00
TOTAL						R\$ 327.974,01

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 1.825 de 21/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

PROGRAMA	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES				
OBJETIVO	PAVIMENTAR VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº. 828784/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 327.974,01

Art. 3º. Conforme inclusões efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei o Executivo Municipal autoriza a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2017 um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 327.974,01 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e um centavo).

Parágrafo único: Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2017, conforme discriminação:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 07.002.15.451.0010.1157.4.90.51.00.00

Especificação	Órgão	Secretaria	Unidade	Divisão	Função	Sub-função	Programa	Projeto	Natureza	Fonte	Total
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº. 828784/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	07	002	15	451	0010	1157	4.90.51.00.00	31775	4.90.51.00.00	31775	85320.974,01
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº. 828784/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	07	002	15	451	0010	1157	4.90.51.00.00	1000	4.90.51.00.00	1000	857.000,00
TOTAL											85327.974,01

Art. 4º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão indicados recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do excesso e do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 327.974,01 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e um centavo) conforme abaixo:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
17.21.01.02.00.00	1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENOR	R\$ 7.000,00
24.71.99.99.02.00	31775	CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº. 828784/2016	R\$ 320.974,01
TOTAL DO EXCESSO			R\$ 327.974,01

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017).

JOÃO JORGE SOSSAI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
 Exercício: 2017
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 149 / 2017

No dia 24 de agosto de 2017, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 7098 / 2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
 JOSÉ MESSIAS FILHO, inscrit(a) no CPF Nº. 016.929.009-10, legitim(a) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0905 Lote 001A, JARDIM MODELO, RUA PROJETADA A, nº. 8, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4418600.

Da Infração:
 Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, caput e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2.104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
 Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 519,27 (Quinhentos e Dezenove Reais e Sete Centavos), nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2.104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 (sete) dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

Fiscal
 MIGUEL AFONSO RIBEIRO
 Fiscal
 CPF: 154.398.101-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
 CEP 87501-130 Umuarama - PR
 Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
 0123456789010
 UMUARAMA PREF. MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CORREIOS

AUTO DE INFRAÇÃO: 149 / 2017 CADASTRO: 1.4418600 ZONA: 0909 QUADRA: 0905 LOTE: 001A

CONTRIBUENTE: JOSÉ MESSIAS FILHO - CPF/CNPJ: 016.929.009-10
 ENDEREÇO: AV MANAUS, Nº 2085, CEP: 87500-000 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR APTO 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 334
 De 30 de Agosto de 2017
 CONCEDE FÉRIAS:
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

Nome	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Alain Alves da Costa	Agente Administrativo	2015/2016	11/09/2017 a 25/09/2017
Ana Vitória dos Santos Alves	Agente Comum. de Saúde	2016/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
Angela Aparecida Bonatti Pires	Agente de Saúde	2013/2014	22/05/2017 a 10/08/2017
Aparecida Pereira de Almeida	Auxiliar de Serv.Gerais	2013/2014	17/07/2017 a 31/07/2017
Aparecido Balbino da Silva	Agente Administrativo	2016/2017	23/08/2017 a 01/09/2017
Claudia Catharina Nunes Ebling	Carregio Dentista	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
Cristian de Araujo Lima	Motorista	2015/2016	04/08/2017 a 18/08/2017
Ivanete Ferreira	Agente de Saúde	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
José Adão de Azevedo	Agente de Endemias	2016/2017	21/08/2017 a 19/09/2017
Joseli Gonçalves Pereira Casari	Farmacêutica Bioquímica	2015/2016	03/07/2017 a 17/07/2017
Maria Aparecida Alves Barbosa	Auxiliar de Serv.Gerais	2015/2016	28/08/2017 a 11/09/2017
Maria Regina dos Santos	Agente Administrativo	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Marinalva Ruiz Azzi	Agente de Endemias	2015/2016	09/07/2017 a 18/07/2017
Sebastião de Oliveira	Coverto	2016/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
Solange de Laudes Pestana	Conselheiro Tutelar	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (31/08/2017).

JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335
 De 31 de agosto 2017
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR CLAUDIO NUNES GIAROLA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais; RESOLVE

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2010, ao servidor CLAUDIO NUNES GIAROLA, portador do CPF-Nº.523.363.608-34 e do RG-Nº-3.946.822-0-SS/PPR, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, pelo período de 01/09/2017 a 30/10/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (31/08/2017).

JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 583 / 2017
 SEQUENCIA: 42

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1996, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0001, Lote: 022B, N:º 0

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ODETHE ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 60396580882
 CADASTRO: 3413028 QUADRA: 0001 LOTE: 022B
 ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, 0 CEP: 87500000
 BAIRRO: PARQUE DO LAGO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 30 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
 CEP 87501-130 Umuarama - PR
 Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
 0123456789010
 UMUARAMA PREF. MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CORREIOS

CONTRIBUENTE: CLAUDEMIR JORGE LEMM - CPF/CNPJ: 98321049-87
 ENDEREÇO: AV MARINGÁ, Nº 583, CEP: 87500-000 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
 Exercício: 2017
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 151 / 2017

No dia 24 de agosto de 2017, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 7098 / 2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
 CLAUDEMIR JORGE LEMM, inscrit(a) no CPF Nº. 98321049-87, legitim(a) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0909 Lote 001B, PARQUE RESIDENCIAL TOKIO, RUA PROJETADA A, nº. 8, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4566208.

Da Infração:
 Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, caput e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2.104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
 Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de R\$ 519,27 (Quinhentos e Dezenove Reais e Sete Centavos), nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2.104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 (sete) dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

Fiscal
 MIGUEL AFONSO RIBEIRO
 Fiscal
 CPF: 154.398.101-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
 CEP 87501-130 Umuarama - PR
 Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
 0123456789010
 UMUARAMA PREF. MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CORREIOS

AUTO DE INFRAÇÃO: 151 / 2017 CADASTRO: 1.4662428 ZONA: 0900 QUADRA: 0909 LOTE: 001C

CONTRIBUENTE: CLAUDEMIR JORGE LEMM - CPF/CNPJ: 98321049-87
 ENDEREÇO: AV MARINGÁ, Nº 583, CEP: 87500-000 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº. 2.102/2017
 De 31 de Agosto de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 1.958/2016 DE 13/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 1.825/2016 DE 21/06/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NA LEI Nº. 1.405/2013 DE 15/10/2013 E SUAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA LEI Nº. 1.629/2015 DE 01/07/2015 – PPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar metas na Lei nº. 1.405 de 15/10/2013 - PPA, para o exercício financeiro de 2017, abaixo discriminado:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO: 07	SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE: 10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2017
10.001.10.301.0015.2.170.3.3.90.39.00.00	A	Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal.	Manter as atividades do Atendimento Municipal.	Unidade	3000	R\$ 379.000,00
TOTAL						R\$ 379.000,00

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 1.825 de 21/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO	MANTER AS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PROGRAMA	UNIDADE	1	R\$ 379.000,00

Art. 3º. Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) conforme abaixo:

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2017, conforme discriminação:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0015.2.170

Especificação	Órgão	Secretaria	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto	Natureza	Fonte	Total
Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal	10	001	10	301	0015	2.170	3.3.90.39.00.00	3000	379.000,00	379.000,00
TOTAL										379.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) conforme abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016

FONTE	CONTA	VALOR
3000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 379.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT		R\$ 379.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017).

JOÃO JORGE SOSSAI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 609 / 2017
 SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1996, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0938, Lote: 009R, N:º 6999 ZONA 4

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: 02989448802
 CADASTRO: 488100 QUADRA: 0938 LOTE: 009R
 ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, 6999 CEP: 87504020
 BAIRRO: ZONA 4 COMPLEMENTO: ZONA 4

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 30 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
 CEP 87501-130 Umuarama - PR
 Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
 0123456789010
 UMUARAMA PREF. MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CORREIOS

CONTRIBUENTE: INVESTIMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ: 13.898.777.0001-47
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERRELLI, Nº 159, CEP: 87500-000 - BOITIVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
 Exercício: 2017
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 90 / 2017

No dia 19 de julho de 2017, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 7283 / 2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
 INVESTIMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrit(a) no CNPJ Nº. 13.898.777.0001-47, legitim(a) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0904 Lote 001B, JARDIM SÃO FRANCISCO, RUA OLAVO MADEIRA DE ARAUJO, nº. 8, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4669500.

Da Infração:
 Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, caput e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2.104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:</

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES Nº 018/2017 EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2017

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - O resultado final das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 18/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 11/2017.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, aos cargos de PROFESSOR - atuação na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental e PROFESSOR - atuação específica em Atendimento Educacional Especializado - AEE, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2017 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 08h30min às 11h30min, devendo o candidato entregar os documentos estabelecidos no edital de abertura já com o requerimento de entrega (Anexo VI) devidamente preenchido.

3º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, aos cargos de SECRETÁRIO ESCOLAR e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2017 - DOMINGO, no período da TARDE, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 13h30min às 17h, devendo o candidato entregar os documentos estabelecidos no edital de abertura já com o requerimento de entrega (Anexo VI) devidamente preenchido.

4º - O candidatos homologados que não possuírem títulos para apresentar, estão dispensados de comparecer no local da entrega dos títulos.

5º - O local da prova de títulos é a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, localizada na Av. Rívia Branco, 3633 - Umuarama, Paraná. (Ao lado da Prefeitura Municipal).

6º - A entrega dos títulos estabelecida no Item 8.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado poderá ser por terceiros sem a necessidade de procuração. Os títulos serão recebidos até às 17 horas do dia 03 de Setembro de 2017. Não haverá recebimento de títulos em locais, dias e formas não estabelecidas neste edital e no edital de Abertura.

7º - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Não serão recebidos em hipótese alguma documentos que não estejam autenticados em cartório.

8º - Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos, sem o requerimento (anexo VI) preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante, detalhando a documentação apresentada. Os títulos deverão ser entregues junto com o requerimento, sem a necessidade de estar acondicionado em envelopes. O requerimento de entrega dos títulos está disponível em <http://www.alfamuarama.com.br/concursos/>.

9º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
5165	ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS	01/09/1993
4907	ADEMIR MARQUES	22/02/1964
4413	ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	15/10/1970
3636	ADILSON DIONISIO DA SILVA	05/04/1972
4132	ADINA CRISTINA GOMES	24/11/1982
3808	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	10/08/1979
3919	ADRIANA BATISTA ANTONELLI	04/07/1989
5546	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	23/04/1977
5201	ADRIANA GONÇALVES EMÍDIO DE SOUZA	10/01/1974
4052	ADRIANA REGINA DA SILVA	04/12/1969
5627	ADRIANA SILVA	27/02/1989
5126	ADRIANO VICENTE DE CARVALHO	20/11/1977
4883	AGNALDO MENDES PEREIRA	15/07/1978
3926	ALAN CARVALHO PRIMÃO	22/07/1992
4592	ALCIDES VALENTIN	01/12/1947
4473	ALDA RIBEIRO	23/05/1992
5594	ALESSANDRA APARECIDA MACEDO MACIEL	28/01/1982
4752	ALEX ALVES SANTOS	20/01/1979
5163	ALEX GIRON DOS SANTOS	01/09/1982
3715	ALEX MURILO INACIO SOBRINHO	11/08/1994
5294	ALEXANDRA FURQUIM DE MATTOS	25/10/1968
5589	ALEXANDRE APARECIDO DA COSTA	06/12/1980
3958	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	14/04/1992
4332	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	07/05/1992
5206	ALINE REGATTI BERTOLIN	24/09/1988
3432	ALINY DE SOUZA ADOLFO	09/01/1993
3563	ALISSON RIBEIRO XAVIER	03/09/1993
4159	ALYNE HAIZA BASTOS	23/03/1990
4612	ALZENI GOMES	27/07/1974
5375	AMANDA GISELE JACON DE PAULA	07/10/1995
3385	AMANDA GOMES DE SOUZA RIBEIRO	05/06/1992
4758	ANA CAROLINA DA SILVA NEVES	24/11/1994
5551	ANA CLARA ELISÁRIO DOS SANTOS	07/01/1999
4163	ANA CLAUDIA CAZELO FERREIRA	31/10/1986
4651	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	12/03/1976
5134	ANA LUCIA SILVESTRE	16/06/1966
3889	ANA MARIA PEREIRA DE LIMA	02/10/1958
3566	ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	31/03/1982
3809	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	01/12/1993
3635	ANA PAULA DA SILVA	24/01/1988
5347	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	16/05/1999
4102	ANDERSON DE ALENCASTRO BEZERRA	26/02/1986
5150	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	19/11/1993
4124	ANDRE LUIZ MEDEIROS MIRANDA	31/01/1991
3526	ANDREA BENITTI PAVAN	11/07/1981
5723	ANDREIA CHRISTIANE DE SOUZA	18/11/1976
4362	ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO	25/09/1985
4840	ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA	11/11/1978
5325	ANDRESSA BENTO DOS SANTOS	21/07/1993
4310	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	03/06/1997
5106	ANELIA DO REGO SOUZA	27/02/1977
5722	ANGELA MARIA FERREIRA	05/02/1985
5475	ANGELA VIRGINIO DO NASCIMENTO	13/12/1983
3978	ANGELICA RODRIGUES GALVÃO	05/12/1987
5513	ANTONIO GERMANO DE SOUZA	08/10/1963
4645	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	24/01/1970
5370	APARECIDA DOS SANTOS BARROS CARI	10/11/1982
5463	APARECIDA FIGUEIREDO ROSA	12/10/1976
4427	APARECIDA MARIA DELGADO BANHARA	28/08/1969
3572	APARECIDA NUNES NOGUEIRA	02/08/1956
3462	APARECIDA SUELY MACHADO	13/07/1957
3467	APARECIDO BRAZ DE ASSIS	21/04/1956
4709	ARIANE DE MELO ISAIAS	02/03/1990
4679	BARBARA CAROLAINÉ GUILHOTE	17/07/1997
5142	BARBARA DE GASPARI BORBA	01/02/1995
5438	BARBARA JAINE MOTA DA SILVA	22/02/1993
4369	BEATRIZ APARECIDA VIDIGAL PINTO	15/10/1997
4454	BIANCA D'ARC RODRIGUES	26/11/1993
3610	BRENDA VIEIRA CEZÁRIO	09/08/1996
3861	BRUNA CAROLINE DA SILVA	16/07/1997
5474	BRUNA DA SILVA LIMA DE MORAES	21/09/1995
4821	BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA	01/10/1996
4336	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	22/05/1999
5321	BRUNO DOS SANTOS CIUSZ	26/02/1996
3410	CACILDA TREVIZAN GOMES	05/12/1963
4508	CAIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	16/05/1998
4316	CAMILA CARDOSO DA SILVA	23/06/1982
5680	CAMILA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	19/01/1996
3844	CAMILA MARQUES RIBEIRO	05/12/1991
4282	CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	15/06/1993
5247	CARINA ALVES DOS SANTOS	31/08/1998
4947	CARLA CRISTINA DE MACEDO	20/02/1988
4203	CARLOS EDUARDO NOVAIS	14/11/1979
4111	CARMEN DE JESUS MORAES	14/07/1961
5300	CAROLINE CARDOSO DA SILVA DE SOUZA	06/01/1996
3376	CASSIO LACERDA COUTO	08/08/1997
5119	CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA	08/04/1965
3758	CELIA REGINA MARCELINO DE OLIVEIRA	19/04/1973
5493	CELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/10/1963
3884	CELINA PINHEIRO DE MELO	05/06/1970
3973	CIBELI CORDEIRO DE ALMEIDA	03/06/1995
4439	CIBELI ROSA DA SILVA OTOBONI	14/12/1997
4329	CICERO INACIO DA SILVA SOBRINHO	28/09/1967
4147	CIDINEIA MARIA DA SILVA	23/09/1983
3509	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	31/03/1967
5612	CINTHIA COSTA ALVES	08/05/1991
5063	CINTHIA CRISPIM MONTEIRO	02/03/1992
4544	CIRLENE DA SILVA DA PAIXÃO MARTINS	28/09/1981
3453	CLAUDINEI DE SOUZA	04/12/1976
3548	CLAUDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/05/1983
5411	CLAUDINEIA DA LUZ	01/04/1987
5685	CLAUDINEIA DE LIMA DOS SANTOS	21/05/1980
4209	CLEITON RICARDO DA SILVA	06/01/1976
4344	CLEONICE SILVA DO AMARAL ALVES	22/06/1976
4276	CLEUSA BARBOSA	14/10/1962
5721	CLEUZA MIGUEL DOS SANTOS	19/11/1983
4086	CLEUZA RODRIGUES MARQUES	30/10/1969
3383	COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/01/1970
3540	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA	19/06/1983
5661	CRISTIANA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	15/07/1987
5020	CRISTIANE DE OLIVEIRA MOREIRA DE SOUSA	17/01/1989
4909	CRISTIANE OLIVA SEBATINI	18/06/1987
4743	CRISTIANE PERREIRA DA SILVA	11/03/1984
4232	CRISTIANE STABILE DA SILVA	09/03/1984
3763	CRISTIANE THAIS DA SILVA	31/05/1990
3696	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	31/08/1975
5573	DAIANE APARECIDA SEBASTIÃO	05/02/1991
4349	DAIANE CRISTINA FARIA BENEDITO	09/07/1992
3361	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/07/1988
3541	DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	01/11/1994
4302	DAMIAO MARCOLINO DOS SANTOS	20/01/1980
4798	DANIEL FABIANO DA SILVA	03/01/1953

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

4122	DANIELA BRANDO	26/03/1995
3887	DANIELA SILVA MARINHO HOUSSINON	04/11/1991
4050	DANIELE DE FÁTIMA SILVA CACHOEIRA	12/12/1983
5507	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	10/08/1981
3434	DANIELI OLIVEIRA D ESTEFANI	26/06/1995
5758	DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL	27/10/1995
3535	DANÚBIA GISELE DA SILVA	10/02/1981
4496	DAVI MARQUES DE LIMA	12/09/1983
3707	DAVID JUNIO CAMPOS	11/07/1991
3497	DAYANA PEREIRA DE ARAUJO	23/03/1994
4168	DAYANE ALINE DA SILVA	19/08/1992
4328	DAYANE CRISTINA CARVALHO CAVALCANTE	28/04/1989
4766	DAYANE GABRIELE SOARES DE LIMA	17/01/1999
4055	DAYANE JOB DA SILVA	24/07/1984
4506	DEBORAH CRISTINA VILAMOSKI BARBOSA	04/03/1991
3957	DEBORAH ALEXANDRA SANTANA	14/07/1995
4331	DHYEGO CAVALCANTE BRUZUELA	13/04/1986
3519	DILMA VIEIRA	24/10/1971
4010	DIMAS APARECIDO BICUDO	26/04/1967
5517	DIRCE DA SILVA MOTA	10/09/1977
5160	DIVANETE GONÇALVES DOS SANTOS	24/05/1969
4750	DOUGLAS DE CARVALHO SILVA	26/05/1988
4593	DOGLEIA DA SILVA	28/10/1984
3575	EDI CARLOS ALVES	21/04/1992
4011	EDILCE RODRIGUES GOMES	21/02/1975
4640	EDINA NUNES DE PAULA	03/11/1988
5560	EDIVALDO ALVES DIONIZIO	24/10/1970
5235	EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	28/03/1980
5330	EDIVANILDE DOENHA	12/07/1968
4394	EDNA APARECIDA ALVES	24/11/1987
5203	EDNA APARECIDA PACHECO GOBETTI	02/07/1964
4275	EDNA BEZERRA	27/02/1975
5388	EDNA BRIGATTI PORTES	13/03/1967
4271	EDNA DE FATIMA ROSADO DA SILVA	19/05/1963
4289	EDNA MARIA DA SILVA	18/09/1966
5423	EDNALVA BRESSAN PIRAN DA ENCARNAÇÃO	14/06/1978
4676	EDUARDO DOS SANTOS VIRGENS	06/03/1991
3490	EDVALDO CAVALCANTE TORRES	10/01/1984
4464	ELAINE CRISTINA PRADO	30/09/1987
5576	ELAINE DO NASCIMENTO FURTUOSO	13/01/1993
4244	ELAINE VIEIRA	01/01/1977
3374	ELENIRA MOTA RODRIGUES	11/08/1975
4060	ELESI TEIXEIRA SOBRINHO	12/10/1965
4901	ELIANDRA SANTOS MORENO	24/11/1977
5054	ELIANE APARECIDA BELONI	15/07/1976
4273	ELIANE CRISTINA DA COSTA	03/02/1967
4035	ELIANE CRISTINA LIMA DIAS	05/09/1987
3600	ELIANE MARIA VIEIRA	28/12/1969
3420	ELIANE SANTOS CARDOSO	23/11/1992
3960	ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA	27/03/1983
4004	ELISABETHE DA SILVA	01/11/1974
4023	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA BENEDITO	01/02/1994
3445	ELISANDRA DE ALMEIDA DE JESUS	14/12/1991
3355	ELISÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO SABINO	13/01/1984
4447	ELISSANDRA FERREIRA DE SOUZA	21/01/1979
4779	ELIZANGELA DOS SANTOS CORREA	17/07/1989
5666	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS BERNARDES	20/08/1985
3471	ELLIS REGINA PEREIRA ARRUDA	12/12/1967
5681	ELOIZA HONORIO SANTOS	18/03/1999
4373	EMERSON ALLAN DE ALMEIDA PEREIRA	11/04/1987
5298	EMERSON FERREIRA DA SILVA	13/05/1997
5705	EMILI DIAS DA LUZ SILVA	30/03/1992
3470	ENEIDE VIEIRA DE SIQUEIRA	02/02/1958
5554	ERENIDES FERRER MOREIRA	27/03/1958
5520	ERICA DE ALMEIDA	24/02/1985
4533	ÉRICA PRADO DE CARVALHO	07/08/1985
4020	ERSON NUNES DE PAIVA	29/07/1960
5394	ESTEFANI PORTO	05/12/1998
4853	ESTER BENICIO DOS SANTOS	27/10/1977
5715	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	12/12/1982
4368	EUGÊNIO ZANON	19/12/1968
5178	EUNICE APARECIDA DA SILVA SOUZA	10/03/1971
5512	EUENUE VIEIRA	02/01/1971
4385	EVA APARECIDA ALVES	08/10/1997
5367	EVA PACHECO ROLIM HOMEM	20/08/1967
5308	FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA	02/07/1983
5617	FABIANA FERREIRA DA SILVA	11/07/1995
5393	FABIANA RIBEIRO RODRIGUES	15/07/1979
5354	FABIANA SANTOS	11/04/1986
4127	FABIANY DE MORAES SETIL DE BASTOS	29/10/1987
4622	FABRICIA LEONARDO DE ARAUJO	10/03/1989
4134	FATIMA HONORIO DA SILVA SELA	23/10/1962
4401	FÁTIMA LOPES GOMES	23/05/1988
4072	FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA	09/05/1978
5502	FERNANDA COLETTI GOMES FROTA	17/08/1983
3692	FERNANDA FERNANDES MADERA	29/06/1980
4638	FERNANDO STELL DE AZEVEDO	18/12/1991
5168	FLAVIA GOMES FERREIRA	01/08/1992
5528	FLAVIA MARIA GELAMOS	29/01/1973
4150	FLÁVIO BAZARIM DA CRUZ	10/09/1976
4515	FRANCIANE DOS SANTOS	17/05/1982
4125	FRANCIELA CRISTINA MACEDO DE SOUZA	11/07/1992
3939	FRANCIELE MACIEL	26/06/1986
3444	FRANCIELE SILVEIRA FARIA	10/05/1989
5082	FRANCIELI DE MORAIS BRANDÃO	08/04/1991
3424	FRANCIELI JORGE DOS SANTOS	14/07/1990
4431	FRANCIELLY VISCARDI DE OLIVEIRA	07/01/1987
5323	FRANCILLENNE MATIAS DA SILVA	13/02/1985
3781	FRANCISCA EVARISTO PASCHOAL	18/09/1982
4128	FRANCISLAINE RIBEIRO MACIERO	06/12/1991
4468	GABRIEL MATEUS BOSSA PORTO	22/02/1997
5209	GABRIELA COUTINHO	29/01/1995
3549	GABRIELLA GOMES DE OLIVEIRA	11/08/1995
4746	GABRIELLE CAROLINE ELIAS	23/03/1998
5058	GEOVANA BELO DA SILVA	29/04/1998
3628	GESSICA APARECIDA ANDRIATTO NASCIMENTO	02/12/1990
3387	GESSICA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	18/08/1993
4946	GILMAR GONÇALVES XAVIER	20/01/1980
3871	GISELE APARECIDA RIBEIRO MARTINS	21/02/1993
4341	GISELE CRISTINA LOPES	15/01/1987
4725	GISLAINE MARIA FECHIO	14/07/1995
5637	GLADSMARE SANTOS	06/05/1971
4695	GRACIELI PEREIRA DA SILVA	05/08/1993
5369	GRAZIELE ARIADNI ARAUJO DA SILVA	01/11/1996
5344	GRAZIELLE BONILHA	29/11/1980
3516	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	10/08/1996
3617	GUSTAVO MARTINS	29/08/1994
4501	HEKENO CONSONI	01/05/1975
4112	HELLEN APARECIDA DE FREITAS	20/11/1989
4876	HELOISE PEREIRA RAMOS	18/03/2000
4739	HIGOR PONCIANO DA SILVA	10/08/1998
3545	HUGO VINICIUS COSTA DA SILVA	01/04/1998

5045	JONAS MARCELINO SOARES	24/07/2000
3503	JOSÉ ALVES DA LUZ	21/12/1967
4433	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	04/10/1952
5679	JOSE CARLOS DA SILVA	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

5450	RENATA APARECIDA GAMA DE SOUZA	16/06/1986
5718	RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/12/1986
4975	RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO	05/12/1989
5128	RENATO FERNANDES DE ANDRADE	27/01/1980
5348	RICARDO LOPES DE LIRO	27/09/1981
3568	RINALDO ALVES DA SILVA	12/01/1972
4234	RITA DE CÁSSIA HOLANDA CAVALCANTE	12/03/1978
3653	RITA DE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1986
5583	RITA MARIA SALOMÉ	08/02/1970
4064	ROBERLEY RADUNZ	14/08/1987
4540	ROBERTO MOREIRA GOMES	19/04/1974
3737	ROBERTO SOARES DE CARVALHO	15/03/1968
3532	ROBSON CORTEZ	20/08/1995
3443	ROSA FERREIRA SANTANA	05/11/1965
5136	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA CLAUDES	06/12/1977
4322	ROSANA DE SOUZA DA SILVA	13/04/1982
3810	ROSANA PERES RODRIGUES	28/01/1989
4265	ROSANA SANTANA CORDEIRO	09/10/1988
5366	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	04/03/1986
3612	ROSANGELA ESTER DE ALMEIDA MOTA	11/04/1975
5001	ROSANGELA MÓDSTO DE OLIVEIRA	01/12/1982
4117	ROSANGELA PAUDARCO FIUZA	16/06/1983
3742	ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS	29/05/1985
5200	ROSELI MARCONI	25/03/1972
4740	ROSELI PEREIRA DO AMARAL	06/04/1985
4014	ROSEMEIRE DE SOUZA	25/10/1984
5552	ROSIKELI BERNARDO DE SOUSA	30/03/1976
4922	ROSILDA DOS SANTOS	01/08/1973
4479	ROSILEIDE DOS SANTOS	12/06/1978
3631	ROSILENE DE OLIVEIRA	20/02/1977
3555	ROSILENE MACHADO DA SILVA	11/10/1989
5392	ROSILENE SANTANA COELHO	25/09/1984
4261	ROSIMEIRE PEREZ SANCHES	02/04/1966
4046	ROSINEIDE DE OLIVEIRA COUTO	06/01/1970
5025	ROZILDA FERNANDES BAGATIM PEREIRA	28/11/1973
5621	RUTE APARECIDA SANTANA	03/03/1991
3695	SABRINA FERNANDA MARTINS	21/08/1995
4851	SAMANTHA DA SILVA FAUSTINO	23/03/1989
4231	SAMARA THAINA PINTENHO	30/09/1999
5267	SAMUEL JOSÉ DAS VIRGENS	07/07/1992
5455	SAMUEL ROSA DINIZ	14/05/1988
3681	SANDRA ARAUJO DOSSANTOS	14/07/1990
3899	SANDRA CRISTINA LISBOA SILVA	27/02/1985
4008	SANDRA MARA DE LIMA	24/02/1968
3912	SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA	05/11/1965
5509	SARAH CRISTINA FERREIRA MARTINEZ	05/08/1981
3963	SCARLET CAROLINE MARQUES BRESSAN	03/11/1995
4920	SELMA MARIA CORRÊA CANELLA	20/07/1963
5531	SERGIO CIPRIANO	22/07/1969
4139	SERGIO DE OLIVEIRA	24/07/1973
4142	SERGIO GOMES DA SILVA	09/02/1976
3594	SERGIO PEDRO DA SILVA	04/07/1977
4971	SHIRLEI TERESA GUTIERREZ DANIELE	28/07/1977
3730	SILMARA GONÇALVES MARTINS	04/11/1983
4155	SILVANA APARECIDA DA SILVA	07/02/1975
3765	SILVANA DE CÁSSIA SILVA MELGAÇO	04/04/1971
3804	SILVANA GOMES DOS SANTOS RAIMUNDO	16/02/1977
4765	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	25/10/1979
4429	SILVIA DE LIMA	09/11/1981
3687	SILVIA LEOCADIO COUTINHO	04/07/1981
5515	SIMARA LUCIA PEREIRA FROTA	17/07/1984
5360	SIMONE AGUIAR ALVES	17/07/1988
5548	SIMONE ALCIDES	23/03/1990
3436	SIMONE CÁSSIA DE CARVALHO	07/12/1983
3501	SIMONE LEITE DE CARVALHO	29/10/1986
4152	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	07/05/1984
4475	SIRLEI SOARES DA SILVA LIMA	26/03/1980
4386	SIRLEIDE DE OLIVEIRA SILVA SECUNDINI	26/02/1983
3847	SIRLENE DIONÍSIO DA SILVA	21/02/1989
4996	SIRLEY DIAS DE OLIVEIRA NEVES	12/04/1970
3799	SOLANGE APARECIDA VALDOVINO	26/08/1969
3634	SOLANGE CHAGAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	26/09/1977
5359	SOLANGE DE SOUZA	08/07/1970
5413	SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	29/10/1978
5208	SOLENI FRANCIELI PEREIRA	01/04/1991
5147	SONIA APARECIDA BAQUETA	06/12/1952
5525	SUELEN MAIARA FERREIRA	07/08/1992
4713	SUELI MARCELO	27/12/1967
5102	SUELLEN MARCELO ZOLIN	08/10/1991
5529	SUZANA NORMA DE FREITAS	24/03/1978
3767	TALITA DE SOUZA RIBEIRO	22/11/1996
5549	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/1998
5542	TAMIRES TORRES DE ANDRADE	29/09/1987
4003	TANIA MARA ALVES	23/05/1977
5568	TANIA MARIA SILVA	17/04/1985
4177	TATIANE SANTANA PEREIRA	17/11/1980
4049	TEREZA MARIA DOS SANTOS	22/09/1957
5761	TEREZINHA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1965
5402	TEREZINHA SILVIA ALEXANDRE DE MATOS	08/06/1973
3506	THAINÁ COUTINHO DA LUZ	02/01/1996
4025	THAIS DAMASCENO DA SILVA	16/08/1990
4325	THAIS RANGEL DO NASCIMENTO	15/03/2000
4785	THAMARIS DAIANA DA COSTA	19/06/1997
4179	THEREZA FERRI MARIA RIBEIRO	17/07/1965
3852	THIAGO JUNIOR ROCHA	31/05/1987
5511	THIAGO MARTINS ANDRADE	03/12/1997
4326	TIAGO DE ANDRADE RAMOS	17/05/1998
5671	TIAGO WILLIAM DA SILVA	12/09/1992
5434	VALDILAINA ANTUNES DE SOUZA DA LUZ	06/01/1995
4667	VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1974
4259	VALERIA JAQUELINE DE SOUZA LIMA	02/02/1991
5144	VALÉRIA KARINA LIMA	13/01/1993
4862	VALQUIRIA SANTOS COSTA	29/06/1979
5261	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1967
5670	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	20/09/1987
3744	VANESSA APARECIDA HORVATH	25/06/1985
4969	VANESSA DAIANE DA SILVA	06/07/1988
3553	VANESSA FATIMA MARTINS DE LIMA	13/08/1988
4618	VANESSA FERREIRA DA SILVA	23/12/1993
3591	VANEUZA DA SILVA AMORIM	12/01/1998
4842	VANIA EVANGELISTA MENDES	28/01/1980
4491	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	21/09/1979
4012	VANIA MARIA HORVATH	03/05/1980
4376	VANILDA ALVES DA CUNHA	20/05/1957
5708	VANILDE VIEIRA DE SOUZA	19/04/1970
4366	VANUSA BARBOSA DE REZENDE JORDAO	08/06/1986
4733	VERA LUCIA RIBELATO	01/05/1971
4649	VERONICA DE LOURDES DE OLANDA	04/01/1976
3498	VICTOR HUGO SOARES	17/01/1988
5703	VILMA ALVES	06/08/1972
3876	VINICIUS ANTÔNIO CAMILO	27/03/1992
5662	VINICIUS REVELINO DE SOUZA	23/04/1990
4044	WALDILENO NASCIMENTO	20/06/1969
4586	WELIDA DA SILVA MARQUES	29/06/1993
5689	WELLINGTON SABIOR	29/03/1993
5409	WILLIAN NOGUEIRA BERALDO	13/09/1998
4968	YSLA DA SILVA BATISTA	01/10/1993

PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
4459	ÁDRIA DE PAULA GOMES HERNANDES	17/03/1992
5564	ADRIANA GOMES DA SILVA	05/12/1974
4631	ADRIANA SOARES FERREIRA SIMÃO	15/11/1979
5553	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999
4274	ADRIELE REGINA MARCATO	25/03/1991
3947	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	25/09/1995
3940	ÁGUINA ESCARDILLE YOSHITANI	16/07/1976
3753	ALANO RODRIGUES DOS SANTOS	09/09/1981
4705	ALDINA BATISTA	20/09/1973
3990	ALESSANDRA FERNANDES RODRIGUES	01/10/1976
3992	ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO	14/11/1976
4534	ALESSANDRA DE CASTRO SILVA PEDRANGELO	04/07/1973
4000	ALESSANDRA ISABEL CLEMENTE DA COSTA NOVAIS	29/11/1975
5501	ALETEIA SIQUEIRA SELINGER	20/01/1980
4523	ALEX SANTANA PAZIANO	22/12/1994
4767	ALEXANDRA MARIA SEZAR	25/07/1986
4409	ALEXANDRO APARECIDO SALGADO	14/10/1983
5504	ALINE BARROS DOS SANTOS	15/08/1978
4194	ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS	25/06/1992
4016	ALINE CRISTINA LORENÇETTO FAVARIN	30/09/1992
3843	ALINE MARIA FINCO EMMERICH	26/03/1984
5732	ALINE VIANA DA COSTA	17/11/1993
4615	ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	19/12/1988
3474	ALLINE FRANCIANE VALLIM	26/01/1980
5397	ALMERINA DIAS SANTIAGO DA SILVA	08/08/1974
5534	ALVANEIDE OLIVEIRA QUARESMA	14/07/1967
4090	ALYSSON GUSTAVO DA COSTA MACEDO	15/06/1994
4819	ALZIRA ANA DOS SANTOS COSTA	13/10/1955
3735	AMANDA BATISTELA CUCULO	09/05/1992
5701	AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA	26/08/1985
5640	AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	05/07/1995
4683	AMANDA LETICIA OLIVEIRA PAULA	31/07/1994
3613	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	18/03/1987
3854	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	02/01/1985
5324	ANA CAROLINE BARIION	11/09/1995
3895	ANA LETICIA DE ALCANTARA EVANGELISTA	26/04/1990
5628	ANA LUCIA CORDEIRO BARBOSA	05/11/1990
3972	ANA LUCIA MACHADO DE SOUZA	26/07/1969
4977	ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	03/01/1997
3800	ANA MARIA LIMA MORAIS	18/06/1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

3751	ANA MARIA PEREIRA DE AQUINO	30/11/1970
4218	ANA MARIA TAKEDA	18/07/1960
4670	ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA	30/05/1969
4107	ANA PAULA ALEGRE	23/07/1984
4985	ANA PAULA ARGENTON PAS	18/02/1992
4106	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986
3965	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985
5316	ANA PAULA DA SILVA MELO	27/05/1976
4597	ANA PAULA DA SILVA ZULIANELLI	11/07/1982
5543	ANA PAULA DOS SANTOS	11/03/1978
3466	ANA PAULA GOMES BELFIORI	21/12/1983
4598	ANA PRECHLAK CABRAL	02/12/1962
4931	ANDERSON DE MELO SPLENDORE	02/11/1995
4502	ANDREA VELOSO BONFIM	15/11/1976
4623	ANDREIA PRADO DA SILVA	16/02/1977
5037	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	20/02/1997
4855	ANE CAROLINI RIBEIRO	01/01/1994
3806	ANGELA DE SOUSA CALDAS	19/11/1970
5424	ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE	23/10/1968
4580	ANGELICA DOS SANTOS COELHO	15/03/1987
5533	ANGÉLICA LETICIA DE CARVALHO	30/03/1989
4245	ANNA LUIZA LEME CALGARO DA FONSECA	03/08/1982
3422	APARECIDA DENK DA SILVA	12/03/1977
3585	APARECIDA DONIZETE GALLETI	13/05/1967
3437	APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA LOCATELLI	07/09/1970
4942	APARECIDA MENDES TAROCCO	05/11/1963
4634	ARACELI ZULIANELLI GARCIA	11/07/1979
3502	ARIANI FREIRE DE SOUSA	26/03/1994
4860	ARILEI DA SILVA	10/05/1978
5180	ARMINDA ROSA DA SILVA	27/04/1966
3647	AUDREY BALAROTI	25/08/1975
4469	AUREA MARTINES	26/09/1963
4825	AUVENI ABIDON SIQUEIRA	10/02/1955
4816	BEATRIZ MARIA SALESSE	18/03/1993
4897	BRIZZIANE BRIZZI DE OLIVEIRA	07/01/1994
4609	CAMILA CHEQUIM RAGAZI	23/06/1994
3704	CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	06/08/1996
3886	CAMILA GONÇALVES RANOLFI	07/08/1993
4219	CAMILA MARQUES DA SILVA	15/07/1993
5276	CAMILA SUEMI MARCHINI	15/08/1991
5310	CAMILA TURCATO DA SILVA GARCEZ	07/11/1989
4547	CAMILLA FRANCISCO SCAPOLAN	23/05/1987
3358	CAREN FLECK DE OLIVEIRA SANTOS	31/10/1978
3464	CARINA RODRIGUES MARTINEZ	16/04/1981
3933	CARLA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	21/07/1992
5225	CAROLINE SAUKA DA SILVA	07/06/1979
3741	CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA	09/02/1992
5398	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	05/09/1987
4630	CILENE APARECIDA DA SILVA PORTILHO	04/02/1973
4915	CLAUDETE SOUZA DA SILVA	09/03/1974
3945	CLÁUDIA PATRÍCIA SILVA MIRANDOLA	02/04/1977
3785	CLAUDIA PINHEIRO RODRIGUES	30/04/1984
4415	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	11/03/1967
4093	CLAUDIRENE MARCOLINO DA ROCHA	26/06/1977
5412	CLEIDE MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	06/05/1973
5727	CLEIDE VIEIRA DE SOUZA	02/06/1969
4028	CLEONICE NUNES DE SOUZA	02/09/1974
3745	CRISLAYNE DA CRUZ CARVALHO OTERO	31/10/1992
4854	CRISTIANA CLEMENTE DA SILVA	14/09/1978
4527	CRISTIANE ALVES DA CRUZ	14/07/1979
5257	CRISTIANE ANDRÉIA PEREIRA	16/06/1974
5669	CRISTIANE DE GASPARI BORBA SEVERO	18/06/1992
4736	CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM	05/07/1977
4354	CRISTIANE NADJA LINO PENA	02/05/1976
3998	CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	02/12/1979
5295	CRISTINA GOMES PAULA	17/04/1976
4827	DAGMAR ALEXANDRE SINTI	06/07/1960
4903	DAIANE LUSSANI CANDIL ZARAN	19/12/1986
5751	DAIANE THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA	27/12/1991
4655	DAIARA CLARA DE GOIS SILVA	16/05/1997
3731	DAMIANA REGINA RODRIGUES FELIX	08/02/1982
4211	DANIELA BUZZO MARTINS	21/12/1977
4641	DANIELA DA ROCHA PRATES	27/09/1984
5620	DANIELA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	19/07/1993
4521	DANIELA FERNANDA DA SILVA	01/02/1993
3380	DANIELA GUERINO GARCIA FRANÇOZO	26/11/1974
4526	DANIELE ALVES DA CRUZ	30/12/1983
5452	DANIELE CAVAGNINO DE OLIVEIRA DUARTE	17/04/1987
5385	DANIELLE FERNANDES PEREIRA	05/12/1979
3682	DANIELLY DA SILVA	24/04/1987
3398	DANIELY ALVES SILVA	26/11/1996
4361	DAYANA MIGUEL DOS SANTOS	02/08/1992
5691	DAYANE MARIA MARYNOWSKI CONTI	30/09/1990
4350	DEBORA ALVES DO CARMO COSTA	20/01/1978
4906	DEBORA FERNANDA DE ARAUJO MOTA	25/01/1994
5278	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984
5314	DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS	05/07/1981
4277	DEBORA MELO ANGELOTTO	09/03/1997
5156	DEISY APARECIDA DUARTE	06/03/1967
3377	DENISE ESTER DE PAULO DA CUNHA	04/02/1990
4976	DENISI VIEIRA DA CONCEICAO	06/09/1995
3455	DIRCE APARECIDA MOREIRA BRANDO	10/10/1968
5609	DRIELLY UEDA VIVI	28/11/1990
5242	EDEMILDE CLAUDIA CALLOI PALOZI	06/05/1969
3461	EDER CABRAL	03/04/1982
3539	EDI NATALINA GOMES DA SILVA	24/12/1965
4146	EDILEIA SIMONETTO TORRES	05/11/1986
3565	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983
3446	EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA	29/01/1977
4448	EDNA DA SILVA PORTO	18/09/1969
5495	EDNA LIMA CIRINO JAUARIO	07/08/1972
3413	EDUARDO ORTIZ FERNANDES	06/10/1982
5333	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	20/06/1983
5619	ELAINE OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	27/12/1981
4594	ELENICE BARROS	23/10/1972
5440	ELIANA ROCHA QUINDERÉ	26/07/1971
5232	ELIANE MARCIA VIEIRA	25/06/1973
5187	ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO	03/

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

4778	MARIANA EMÍLIA SALESSE SALGADO	30/01/1990
5195	MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA	07/03/1993
3513	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	09/07/1974
4585	MARINEIDE MARIA PEREIRA FIRMINO	02/07/1969
4353	MARINES CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA	31/12/1971
4228	MARINES DA SILVA QUADROS	23/07/1975
5631	MARLENE APARECIDA MARCHINI	19/05/1957
4760	MARLENI FAGNANI CARNEIRO	18/11/1957
5313	MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA	01/01/1973
3750	MARLI ALVES DE ALMEIDA DIAS	17/08/1975
4143	MARLI ARLETE DE OLIVEIRA	12/08/1965
4483	MARLI RAQUEL PEREIRA	10/03/1964
4525	MARLI TENÓRIO MANSO DE OLIVEIRA	14/09/1964
5514	MARTA RUBLOSKI PEREIRA XAVIER	05/08/1962
5654	MAYARA ALVES DE SANTANA	12/04/1995
5580	MAYARA CORREA DO NASCIMENTO	15/09/1993
4688	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	09/06/1992
5697	MEIRIELLI DE OLIVEIRA ARAUJO	27/02/1998
3656	MICHELE RIBEIRI ELEUTERIO	13/01/1989
5328	MIKELY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS	02/11/1974
4399	MILEIDE SOUZA MENEZES	16/03/1996
3733	MILENA NAVARRO AGUIAR	02/03/1999
3888	MILENE ALMEIDA RAMBALDI	18/10/1985
3643	MILTON ONACA	08/01/1958
4900	MIRIAM BOBBATO FERREIRA	29/01/1971
4617	MIRIAN ALVES DE SOUZA CUCULO	11/09/1972
4734	MONICA DA CONCEIÇÃO DUFFECK FERNANDES	14/03/1986
4644	MONICA DA SILVA MOURA	23/02/1994
4391	NATALIA FELIX GARCIA SILVA	11/03/1993
5396	NATÁLIA PELEGRIANELLI MACEDO	06/02/1992
5469	NATALY SIQUEIRA DO VALLE DE ASSIS	13/05/1992
3966	NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA	11/03/1994
5446	NAYARA LILIAN GONÇALES	20/03/1985
4509	NAYARA TEIXEIRA ROCHA	20/11/1996
5417	NAYARA PACHECO CAMILO	01/02/1973
5350	NELCI STEDILE MENDES	23/01/1965
3989	NELMA ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO	17/04/1984
4904	NELMA APARECIDA MONTEOMOR	31/12/1989
3964	NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO	18/07/1966
4166	NILIAN CRISTINA TEIXEIRA SILVA	10/06/1990
4696	NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA	15/09/1966
4712	NOELI VENANCIO DA SILVA DE OLIVEIRA	03/10/1991
5116	ONAIDE CORREA DE SOUZA	08/09/1971
4019	OSMAR SANTANELI	02/09/1961
5712	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	21/05/1988
5645	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA	21/02/1995
5272	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992
4997	PATRICIA KARLA DA SILVA MANTOVI	28/01/1982
5176	PATRICIA KER DA SILVA GONZAGA	27/12/1996
3481	PATRICIA TONIN	06/08/1984
4770	PATRICIA VICENTE DA CRUZ PONA	16/03/1985
4881	PRISCILA MARIA BERTA DA SILVA	16/03/1995
4103	PRISCILLA MOTA	21/01/1985
4894	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	21/10/1966
4611	REGINA DE CÁSSIA CODATO CUCULO	10/09/1972
3757	REGINA RIBEIRO ALVES	06/04/1997
3930	RENATA ALVES PEREIRA	24/02/1991
5192	RENATA CRISTINA BORGES LONARDONI	13/03/1986
3454	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	23/11/1990
5522	RENATA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	28/07/1995
4280	RENATA LIMA	24/08/1987
4914	RENATA PEQUENO BARBOSA	11/09/1989
3770	RHAIZA BRENDA GONÇALVES	22/05/1989
5720	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GOMES	24/08/1961
3934	RITA DE CÁSSIA PEDROSA	07/07/1970
5002	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO	04/02/1984
4716	ROSANA CRISTINA BIJDES PONCE	19/01/1973
4444	ROSANA PATRICIA DA SILVA DE ALMEIDA	01/09/1992
3493	ROSANE LEAL NUNES DA SILVA	25/03/1980
3942	ROSANGELA DE JESUS PATERNO	09/12/1974
3970	ROSANGELA MARIA DA SILVA	20/03/1972
4301	ROSÂNGELA NAVES DA SILVA	08/02/1981
4694	ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA	22/09/1990
3759	ROSANILIA FRANCISCO DE SOUZA	24/06/1975
4436	ROSEANE BATISTA DA MOTA AMATUZI	12/02/1981
5141	ROSELI FATIMA LESSA ROQUETI DA SILVA	01/06/1970
3706	ROSELI DE CARVALHO	30/08/1986
4157	ROSELI FELIPE DA CRUZ	10/11/1972
5714	ROSELI JARDIM DA SILVA	10/12/1968
4335	ROSEMEIRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	01/05/1976
4899	ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO	11/09/1993
3826	ROSENI FRANCISCO	07/01/1985
5537	ROSENY ALVES DE OLIVEIRA	03/03/1975
4034	ROSIANE BERTOLA BATISTA	02/01/1979
3790	ROSILENE DA ROCHA NEVES SILVA	09/05/1978
5283	ROSIMEIRE ALINA CANDIDO	27/06/1975
3615	ROSIMEIRE RAFAEL PORTO	15/04/1975
5407	RUTH GABRIELE PINTENHO	31/07/1997
3473	SALETE APARECIDA DE PAIVA	03/01/1979
4510	SALETE MARIANO SALES DA SILVA	26/04/1973
5587	SALETE PEREIRA DA SILVA ALVES	14/02/1966
5335	SAMUEL NUNES DE SIQUEIRA	19/12/1985
4601	SANDRA APARECIDA MARCON LOURENÇATO	10/01/1971
4877	SANDRA CRISTISTINA DA SILVA ALMEIDA KOVALSKI	18/05/1980
4799	SANDRA MARIA DE AZEVEDO	04/05/1965
3823	SANDRA MARIA VICENTE	10/04/1970
4314	SANDRA MARTINS FREITAS	19/04/1982
3644	SANDRA REGINA FURLAN SILVA	13/07/1970
3663	SANTINA CLEUZIMAR DOS SANTOS LOPES	11/05/1972
5592	SARA MELO ANGELOTTO	25/02/1994
3499	SARINA ORSI MARQUES	21/06/1985
4324	SELMA GOMES VIANA	17/10/1980
4076	SERGIO BRUNO PINTENHO	23/04/1995
3712	SHEINA MEGUMI OGASSAWARA MORANDO DE ASSIS	22/02/1980
3662	SHIRLEY GIRONDI FUSO	09/01/1956
3683	SHIRLEY LAZARA DE ALMEIDA SOUZA	28/12/1968
4813	SIBELI DE OLIVEIRA PAULO	03/09/1984
3937	SILMARA GOMES RAMALHO	25/09/1992
3803	SILVANA CRISTINA MARTINS	10/11/1974
5464	SILVANA DA SILVA	04/02/1977
3853	SILVANA PALMIRO DE JESUS	21/01/1995
4742	SILVANA RODRIGUES SIMAO SILVA	11/09/1976
3995	SILVIA PRISCILA MENEÇASSI	24/06/1982
5260	SILVIA QUEIROZ PENCIANO	04/12/1976
4334	SIMONE DE FATIMA MARTINS FERREIRA	05/01/1973
4762	SIMONE GARCIA DE SOUZA	15/07/1986
5014	SIMONE HERMENEGILDO DE SOUZA	05/10/1979
4892	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	07/08/1975
4847	SIRLEI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	04/11/1975
4249	SIRLEI DE SOUZA ANTUNES	16/07/1977
4820	SIRLEY ANGELICA DE SOUZA	21/12/1976
5611	SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA	18/01/1969
4393	SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA BERALDO	02/04/1970
4451	SONIA ANTONIO FIGUEIREDO	24/07/1967
5050	SONIA APARECIDA TAVARES FRANÇOLIN	07/01/1962
4756	SONIA MARIA CALEGARI MARQUES	12/09/1968
5285	SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO	23/09/1973
4809	SORAYA CONSTANTINO DA SILVA LAZZAROTTO	17/09/1979
3586	STEPHANI FABIANI PEREIRA CAPITO	31/01/1998
5572	SUELLEN DA ROCHA SANTOS	06/12/1989
5125	TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE	18/12/1990
4726	TANIA CRISTINA BOREGIO SIMOES	12/07/1975
5489	TANIA MARA DE PAIVA	25/06/1974
5371	TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	23/10/1984
4404	TATIANE FANECO MOREIRA	13/04/1983
4717	TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	08/05/1983
3943	TATIANI LIRA DA SILVA	28/10/1994
4204	TAYANE PEREIRA MAINA	25/06/1999
3479	TERESA DE OLIVEIRA CARMO GRAWÉ	22/04/1980
5660	THAINA WALERIA ROCHA DOS SANTOS	28/06/1994
5483	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	25/09/1995
4186	THAIS VIEIRA SILVA	02/11/1995
5641	THAIS DE MELO ANGELOTTO	31/10/1994
5024	THALIA DA SILVA MOITINHO	12/08/1997
5080	THALITA DA SILVA MOITINHO	12/08/1997
4438	THAYNA SOLANGE CERRIALI	05/08/1998
4522	THAYNE HORWAT CARVALHO	20/05/1997
5658	THAYS CAMILA ROSA DA SILVA	25/07/1992
3654	THAYS RAFAELA MAGALHÃES BRITO	12/01/1998
5088	THIAGO GALVI SARACA	15/04/1991
5112	URÂNIA ARAÚJO SILVA DE CAMARGO	22/05/1967
5595	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	15/02/1992
4599	VANDA LOURDES RHEA	05/02/1958
4553	VANESSA APARECIDA MALDONADO SANTANA	21/10/1982
5259	VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	02/11/1987
3921	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA	18/01/1992
4345	VANESSA TOLOTTO DE SOUZA	29/09/1986
4098	VÂNIA MARIA DA SILVA	23/02/1968
4549	VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	14/09/1989
4489	VANUSA FERREIRA DOS SANTOS	24/10/1982
5496	VASTÍ ANTUNES CHIULO	10/12/1957
5297	VERA ALVES DE MELO DE GOIS	12/11/1972
5488	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1976
4604	VERA LÚCIA GARCIA	30/06/1955
4221	VILMA ALVES NERES TORRES	16/04/1982
3407	VILMA APARECIDA COSTA	12/10/1969
4173	VILMA APARECIDA DEGANUTTISQUARCINI	27/11/1959
4233	VILMA RODRIGUES SOARES	10/05/1982
4321	VIRGINIA FERNANDES DA CRUZ	24/12/1993
3999	VIVIAN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	15/08/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

4460	VIVIAN ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	16/09/1979
3903	VIVIANA SPONTAN LOPES	17/02/1985
4288	VIVIANE CRISTINA FERNANDES VARAGO	21/05/1988
3858	VIVIANE FERREIRA REBELO	18/04/1990
4546	WALDINA RAQUEL CARAFINNI MARQUES	26/03/1973
4764	WANESSA DHIANE DA COSTA OLIVEIRA	09/02/1983
4835	WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA	28/08/1986
5657	WENDER ROSSI DE OLIVEIRA	23/11/1998
5607	WILIAN DE MELO SPENDORE	01/09/1998
5346	WLIANA DA SILVA SANTOS DOMINGOS	17/09/1996
3911	ZELINDA MARIZA RICCI SOBEKNO	14/04/1963
4659	ZENILDA MARIA DA SILVA	22/11/1974
4220	ZILDA DE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	10/09/1976

PROFESSOR -ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
3447	ADRIANA PIRES PINHEIRO	01/07/1977
4869	ALEX MALUF MENEÇASSO	10/11/1979
3896	ALEXANDRE VERARDI	06/08/1982
4940	ANA DORALICE STRAITO	15/11/1950
5582	ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES	17/09/1984
3975	BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS	05/08/1991
3728	CAROLINA MARTINS FERREIRA	09/03/1984
5301	CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/1977
4382	DAVID FERNANDO VIANA DOS SANTOS	21/01/1991
5132	DÉBORA SCANHOLATA DAS CHAGAS	11/03/1988
5491	ÉDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	31/10/1988
5129	EDINEIA DE ALMEIDA SILVA	22/11/1984
5167	EDUARDO ALBERTO MEGDA	22/08/1983
4972	ELESSANDRA APARECIDA VACARI	01/07/1976
4934	FABIANA TERESINHA PLESS	03/08/1988
5189	GABRIEU DE QUEIROIS SOUZA	21/09/1993
3834	GENILZA LUZIA DA SILVA RIBEIRO	16/06/1971
4531	GISELE DA SILVA PEREIRA	27/10/1983
5254	GISELLE FELIZ SANTIAGO	17/01/1984
3402	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO BAPTISTA	15/08/1978
3954	JESSICA APARECIDA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	20/11/1990
5481	JOAO CAPITULINO DA SILVA	28/09/1977
4446	JOHNS MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994
3812	KATIANE DELMONDES BATISTA SILVA	19/08/1977
4270	LIDIA GOMES FERREIRA	28/06/1981
5266	LUCIANE DE OLIVEIRA	23/12/1992
3531	LUCINEIA DE SOUZA LIMA	04/11/1974
3391	MARA EDINEIA ZACHARIAS	28/09/1962
4806	MARIA ANTONIA DA SILVA	26/01/1967
5694	MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	30/07/1969
4889	MARIA REGINA GONÇALVES	13/08/1974
4115	MATHEUS GAIOLA DA SILVA	26/08/1995
5590	NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA	07/03/1981
5070	ROSA MARA DE LIMA SOUZA	07/09/1974
5289	ROSANA DE FÁTIMA CICIRI DUARTE	28/08/1974
4449	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	14/10/1967
3828	SANDRA REGINA VALENCIO CUNHA	18/12/1976
5728	SIMONE CRISTINE PRECINOTTO GALLO	29/08/1975
5462	VALDINEIA SIQUEIRA GOMES	02/06/1974
4606	VANESSA DRUGOVICH LOPES	31/10/1975
3605	VICTOR CLAUDIO REGGIANI	09/06/1989
4945	WANDILES DE SOUSA SIMÕES DE OLIVEIRA	07/02/1961

SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
5410	ALANA CRISTINA RODRIGUES STACHOLSKI	05/05/1999
4410	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA	16/02/1976
5736	ALESSANDRA MARCIA PEREIRA BASSI	16/07/1975
4235	ALEX VIEIRA SILVA	21/08/1998
3640	ALEXANDRE CESAR RODRIGUES DA SILVA	18/11/1994
5695	ALICE MASSARELI DE SÁ NETA	26/12/1999
5454	ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	29/04/1998
5638	ALINE COMINI DE SOUZA	05/07/1988
3773	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	01/06/1994
4562	ALINE SAYURI KANEKO	14/09/1998
3405	AMANDA CRISTIANE DA SILVA	09/07/1996
5716	AMANDA GABRIELLA ALVES	22/03/1995
3620	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	23/09/1994
4872	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989
4048	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA	29/03/1981
4559	ANDRÉ LUÍS GONÇALVES SCHMITZ	06/02/1988
4507	ANDRE XAVIER NOIBAL	07/02/1982
4180	ANDREISON VIEIRA VIANNA	13/04/1993
4237	ANDRESSA PELINI SATURNINO	12/09/1991
5265	ANDREY SHIGUEIMITSU DE OLIVEIRA FUGY	02/06/1992
3807	ANTONIO VINICIUS DE MELO GOMES	10/11/1991
3713	APARECIDA FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA	26/05/1995
3670	ARTHUR JUNIOR TRINDADE	01/10/1997
5550	BARBARA BERNARDO DE SOUSA	09/08/1997
3551	BARBARA BRUNA STURION	13/01/1989
5315	BARBARA SABRINA VALVASSOR DA SILVEIRA	14/01/1996
4637	BEATRIZ BORELLA	01/07/1998
5584	BEATRIZ PIRES VIEIRA	15/07/1999
4248	BIANCA DE OLIVEIRA	07/12/1997
3521	BIANCA TORCHETTO OLIVEIRA	18/12/1991
5428	BRUNA ALIEL LOPES	07/02/1988
4070	BRUNA DE AGUIAR DOMINGUES	13/09/1996
4078	BRUNA SABINO DE SOUZA	19/11/1994
4928	BRUNA SANCHES DA SILVA ALVES	27/01/1989
3820	BRUNA SCALÇO SIMAO	30/07/1997
3589	CAMILA GALINDO CRUZ	24/09/1990
3821	CAMILA LOPES FERNANDES	04/11/1988
3811	CAMILA VILAS BOAS DE ALMEIDA	18/02/1995
4042	CARLA DI CÁSSIA FINETTI	21/11/1982
3657	CAROLINA CEULE DA SILVA	28/09/1998
5038	CAROLINA OZÓRIO PARRILHA	28/05/1993
3633	CAROLINE DOS SANTOS FRANCISQUINI	18/09/1991
4066	CIBELE MARCIA ANDREUS SILVA	29/07/1987
4158	CIBELE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA E SOUZA	30/05/1981
5639	CLAUDIA LUCIANA FERREIRA	30/11/1976
4863	CLE	